

**Demonstrações Financeiras Intermediárias
Individuais e Consolidadas**

30 de junho de 2026



Índice

Relatório da Administração.....	1
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	6
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes.....	7
Parecer do Conselho Fiscal.....	8
Relatório do Auditor Independente.....	9
Balanco Patrimonial.....	12
Demonstração do Resultado.....	13
Demonstração do Resultado Abrangente.....	14
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	15
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto).....	16
Demonstração do Valor Adicionado.....	17

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional.....	18
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	18
3. Principais Práticas Contábeis.....	20
4. Caixa e Equivalentes de Caixa.....	25
5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	25
6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.....	26
7. Carteira de Crédito, Garantias Prestadas e Títulos com Risco de Crédito.....	30
8. Carteira de ativos financeiros por estágio e provisão para perdas de crédito esperadas.....	31
9. Outros Ativos Financeiros.....	32
10. Ativos Fiscais.....	32
11. Investimentos.....	33
12. Outros Ativos.....	34
13. Imobilizado de Uso.....	35
14. Depósitos e demais Instrumentos Financeiros.....	35
15. Dívida Subordinada.....	36
16. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias.....	36
17. Outros Passivos.....	37
18. Patrimônio Líquido.....	37
19. Demonstração de Resultado.....	39
20. Imposto de Renda e Contribuição Social.....	40
21. Transações entre Partes Relacionadas.....	40
22. Compromissos, Garantias e Outras Informações.....	42
23. Programa de Participação nos Lucros e Resultados.....	42
24. Gestão de Riscos e de Capital.....	42
25. Operações Ativas Vinculadas.....	45
26. Outras Informações.....	45
27. Eventos Subsequentes.....	45

Prezados acionistas, apresentamos o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. (Banco) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

O Banco Pine é um banco brasileiro, de capital aberto, que há mais de 28 anos destaca-se por financiar e assessorar seus clientes em todo território nacional. A estratégia do Banco Pine combina agilidade e foco no cliente com um modelo diversificado, eficiente e integrado, apoiado em dados, tecnologia, especialização setorial e alocação de capital em diferentes segmentos, sustentando crescimento, rentabilidade e resiliência de forma consistente.

1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

A continuidade do conflito entre os Estados Unidos e o Irã dominou o cenário econômico e geopolítico no segundo trimestre de 2026. A elevada incerteza pressionou principalmente os preços das commodities relacionadas a energia e fertilizantes e aumentou a volatilidade nos mercados internacionais. No Brasil, o foco recaiu sobre os impactos inflacionários do conflito e suas implicações para a condução da política monetária.

Após crescimento robusto no primeiro trimestre de 2026, a atividade econômica apresentou sinais de desaceleração no segundo trimestre. O indicador mensal de atividade do Banco Central (IBC-Br) registrou alta de 0,5% no segundo trimestre (com dados disponíveis até maio).

De acordo com o Levantamento Sistemático da produção Agrícola (IBGE), a previsão para 2026 da produção de grãos, cereais e leguminosas é de 347,4 milhões de toneladas - aumento de 0,4% em relação a 2025. A dinâmica favorável ocorre por conta da melhora das condições climáticas na região Centro-Oeste que representa aproximadamente 50% da produção nacional.

Ainda de acordo com o IBGE, a produção industrial registrou crescimento de 1,2% no segundo trimestre, enquanto o setor de serviços cresceu 0,3% e o comércio varejista ampliado apresentou queda de 0,5% (com dados disponíveis até maio).

A taxa de desemprego alcançou o menor nível para o período na série histórica, atingindo 5,4% no final do segundo trimestre. No mesmo período do ano passado, a taxa era de 5,8%, e o recuo observado é explicado pelo aumento de 741 mil na população ocupada (+0,7%) no período, enquanto a força de trabalho cresceu 0,3%. Os rendimentos reais e a massa de rendimento real apresentaram expansão de 4,1% e 4,8%, respectivamente, na mesma base de comparação.

A inflação IPCA registrou alta de 1,4% no segundo trimestre do ano e acumula 4,6% nos últimos doze meses, fora do limite superior da meta (3% com tolerância de 1,5 p.p. para cima ou para baixo). O conjunto de preços livres, que é mais impactado pelo ciclo econômico, registrou alta acumulada de 1,3% no segundo trimestre e de 4,3% nos últimos doze meses, enquanto o conjunto de preços administrados registrou 1,7% no segundo trimestre e 5,5% nos últimos doze meses. No mesmo período, a inflação de serviços continuou pressionada, com alta de 5,9% no acumulado dos últimos doze meses.

A taxa básica de juros Selic encerrou o segundo trimestre em 14,25% a.a., decidida na reunião do dia 17 de junho. O Banco Central manteve um tom cauteloso em sua comunicação, enfatizando que o cenário de expectativas desancoradas e inflação pressionada exige uma política monetária que permaneça em patamar restritivo por tempo prolongado para assegurar a convergência à meta.

Apesar do início da calibração da Selic, as condições financeiras permaneceram restritivas e o custo do crédito, elevado. Em junho, as taxas médias das novas concessões com recursos livres situaram-se em 64,0% a.a. para pessoas físicas e em 24,4% a.a. para pessoas jurídicas. O estoque das operações de crédito atingiu R\$ 7,36 trilhões, crescimento de 9,7% em doze meses. A inadimplência no crédito livre alcançou 7,6% entre pessoas físicas e 4,0% entre pessoas jurídicas.

O crédito consignado privado manteve forte expansão, alcançando saldo de R\$ 113,3 bilhões, aumento de 143,1% em doze meses. A taxa média de juros da modalidade recuou 2,2 p.p. na comparação anual, para 54,0% a.a., enquanto a inadimplência aumentou 2,3 p.p., para 8,6%.

No setor externo, a balança comercial registrou superávit de US\$ 42,3 bilhões no primeiro semestre, crescimento de 40,1% em relação ao mesmo período de 2025. As exportações aumentaram 11,4% e as importações, 5,0%. O fluxo cambial foi positivo em US\$ 17,8 bilhões, refletindo entrada líquida de US\$ 33,9 bilhões no segmento comercial e saída de US\$ 16,1 bilhões no segmento financeiro.

O enfraquecimento global do dólar, em ambiente de incertezas geopolíticas e sobre a política econômica norte-americana, juntamente com o fluxo comercial favorável e o elevado diferencial de juros, contribuiu para a apreciação do real. A moeda brasileira acumulou valorização de 5,5% no primeiro semestre, encerrando junho em R\$ 5,18 por dólar. Para a segunda metade do ano, o cenário continua desafiador. O ambiente internacional permanece incerto por conta do conflito e seus

impactos no médio prazo. Esperamos expansão do PIB de 2026 em torno de 2,0%, inflação IPCA entre 5% e 5,5% e limitada continuidade da calibração da taxa de juros real.

2. DESEMPENHO

O 1S26 consolidou mais um passo fundamental na estratégia do Banco Pine, combinou crescimento de carteira, expansão da margem financeira e rentabilidade elevada, sustentados por base de capital adequada e disciplina na gestão de riscos.

A realização bem-sucedida do follow-on permitiu elevar a liquidez de PINE4 e diversificar a base de investidores, garantindo um balanço robusto para sustentar o crescimento com rentabilidade e disciplina.

No Varejo Colateralizado, atingimos níveis recordes de originação. O período foi marcado pelo avanço da carteira e pela evolução das esteiras digitais, que possibilitam ganho de escala com qualidade. Seguimos capturando oportunidades no mercado e reforçando nossa capacidade de crescimento sustentável.

No Atacado, mantivemos a postura disciplinada e seletiva, priorizando operações com colaterais robustos e retornos atrativos, diante de um cenário macroeconômico que ainda demanda cautela.

Avançamos na agenda de produtividade, com implementação de IA em escala na frente de negócios e áreas de suporte, automatizando processos e elevando a experiência dos clientes e eficiência operacional.

A consistência dos resultados e a diversificação do modelo de negócios foram reconhecidas com upgrade de rating, reforçando a solidez dos fundamentos do Banco para gerar valor em diferentes ciclos de crédito.

RESULTADOS (R\$ Milhões)	1S25	1S26	Δ
Margem Financeira Bruta	481,9	1.196,1	148,2%
Receitas de Prestação de Serviços	54,6	63,5	16,3%
Lucro Líquido	156,5	315,6	101,6%
INDICADORES DE DESEMPENHO (%)	1S25	1S26	Δ
ROAE	26,2	39,1	12,9 p.p
Índice de Eficiência	35,0	21,0	(14,0 p.p)
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ Milhões)	jun/25	jun/26	Δ
Patrimônio Líquido	1.165	1.802	54,7%
CARTEIRA DE CRÉDITO EXPANDIDA (R\$ Milhões)	jun/25	jun/26	Δ
INSS	5.624	6.071	7,9%
Consig. Púb. + FGTS	1.843	2.118	14,9%
Consignado Privado	2.298	6.501	182,9%
Atacado	5.826	7.124	22,3%
Total	15.591	21.814	39,9%

A Margem Financeira somou R\$ 1.196,1 milhões no período, aumento de 148,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, sustentada por base de capital adequada e disciplina na gestão de riscos.

Receitas de serviços e tarifas, totalizaram R\$ 63,5 milhões, um aumento de 16,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, puxado principalmente pelo crescimento da operação de seguros no Varejo.

O lucro líquido atingiu R\$315,6 milhões, um crescimento de 101,6% em relação ao 1S25, o ROAE alcançou 39,1%, alta de 12,9 p.p., reflexo direto da expansão da margem financeira bruta (+R\$ 714,2 milhões), devido, principalmente, ao crescimento das carteiras e à melhora do mix focada na rota do *yield*, à disciplina de custos e à alavancagem operacional.

O patrimônio líquido do Banco encerrou março em R\$ 1,802 bilhão, representando um crescimento de 54,7% frente aos R\$ 1,165 bilhão registrados no primeiro semestre de 2025. O avanço do patrimônio líquido sinaliza uma carteira de crédito mais qualificada, operações mais estruturadas e um reforço relevante no capital próprio trazendo mais solidez.

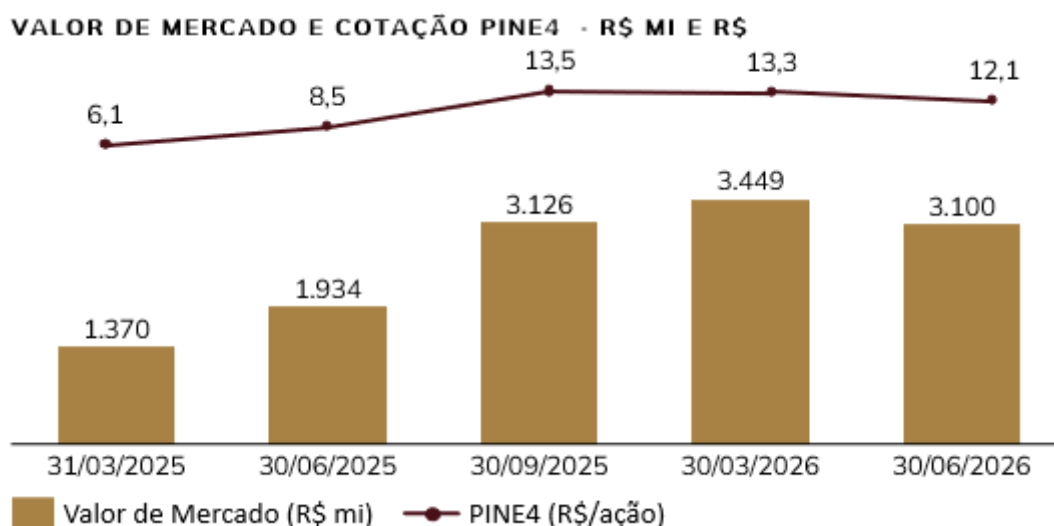
A carteira de crédito expandida totalizou R\$ 21,8 bilhões em Jun/26, aumento de 39,9% na comparação com Jun/25, devido, principalmente ao remix da carteira de Varejo Colateralizado, com destaque para R\$ 6,5 bilhões no Privado e ao avanço da estratégia da rota do *yield*, e à retomada do crescimento da carteira de Atacado, com foco em operações colateralizadas e com adequada relação risco retorno.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Encerramos junho de 2026 com valor de mercado de **R\$ 3,1 bilhões**, a ação fechou em **R\$ 12,1** e terminamos o período com 17.814 acionistas.

4. PERFORMANCE DA AÇÃO

Entre o dia 31 de junho de 2025 e 30 de junho 2026, a ação PINE4 apresentou uma forte valorização ao longo do ano. O preço subiu de R\$ 6,1 para R\$ 12,1, representando um aumento de aproximadamente 198%. Esse movimento foi acompanhado pelo crescimento do valor de mercado, que passou de R\$ 1,4 bilhão para R\$ 3,1 bilhões.



5. DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 13 de abril de 2026, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 57.259.018,63 (cinquenta e sete milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e dezoito reais e sessenta e três centavos), que representa um valor bruto de R\$ 0,222941 por cada ação ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda. O pagamento ocorreu no dia 30 de abril de 2026.

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 07 de julho de 2026, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), que representa um valor bruto de R\$ 0,2714290 por cada ação ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda. O pagamento ocorreu no dia 22 de julho de 2026.

6. RATINGS

A agência S&P(Standard & Poors), atribui o rating do banco em 'brA+', com perspectiva estável. A agência destaca também que "O Banco Pine continua mostrando forte expansão da sua carteira de crédito, impulsionada principalmente pelo aumento de produtos consignados. Esse crescimento tem surtido efeitos positivos, uma vez que as receitas do banco — que até um tempo atrás vinham principalmente da carteira de atacado e das operações de tesouraria e mesa de clientes — também têm melhorado como consequência dessa diversificação, alongando o novo histórico de lucros do banco."

A agência Moody's atribui o rating do banco em 'brA+', com perspectiva positiva. A agência destaca que "A elevação dos ratings do Pine reflete o fortalecimento recente de sua posição de capital após follow-on realizado em março de 2026, acompanhado pelo resultado fortalecido de 2025, que apresentou uma rentabilidade robusta e um perfil de risco de ativos controlados."

7. RECURSOS HUMANOS

No Banco Pine, as pessoas são um pilar essencial e estratégico para resultados sustentáveis e consistentes. Contamos com um time experiente, engajado e focado em prover as melhores soluções aos nossos clientes e parceiros.

Nossa cultura valoriza relações sólidas e de longo prazo, incentivamos aprendizado contínuo e experiencial, além de cultivarmos um ambiente de trabalho harmônico, acolhedor e com sinergia. Esse compromisso e “jeito de ser” nos levou a conquistar a certificação Great Place to Work (GPTW), que reconhece o Banco Pine como uma das melhores empresas para se trabalhar.

A área de Pessoas e Cultura atua como um vetor para a geração de valor sustentável, garantindo que nosso capital humano esteja alinhado aos objetivos de crescimento e rentabilidade do Banco. Atuamos de forma decisiva na atração e retenção de talentos-chave, no fortalecimento de uma cultura de alta performance e na implementação de políticas de desenvolvimento que impulsionam a produtividade.

8. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura Corporativa do Banco Pine S.A. é composta pela Diretoria e Comitê Executivo, bem como pelo Conselho de Administração e respectivos Comitês Estatutários de assessoramento. A Diretoria e o Comitê Executivo são responsáveis pela gestão operacional e execução das estratégias da Companhia. Já o Conselho de Administração é o órgão colegiado responsável pelo processo de decisão em relação ao direcionamento estratégico da Companhia e conta com o assessoramento dos Comitês Estatutários, quais sejam: (i) Comitê de Remuneração, (ii) Comitê de Auditoria, e (iii) Comitê de Gestão de Riscos e Capital. Diretoria e Comitês Estatutários reportam-se ao Conselho de Administração. Adicionalmente, como no exercício social anterior, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de abril de 2026, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 3 experientes profissionais como membros independentes.

A estrutura Corporativa do Banco Pine S.A. está alinhada com as melhores práticas do mercado e regras de Governança Corporativa, possuindo como compromisso a transparência, ética, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

ESG

Reconhecemos nosso papel como instituição financeira no fomento de negócios sustentáveis, contribuindo para que a sociedade prospere.

Entendemos que a gestão de aspectos Ambiental, Social e de Governança (ESG, na sigla em inglês) é essencial para nosso crescimento e perenidade. Por isso, continuamente participamos de fóruns do mercado financeiro voltados ao assunto. Desta forma, identificamos oportunidades e melhorias que podem ser implementadas acerca do tema, visando sempre a perenidade dos negócios.

Adicionalmente, a agenda ambiental, social e de governança está em evolução nos organismos regulatórios nacionais. Dessa forma, o Banco atualizou sua Política de Responsabilidade de Socioambiental e Climática (PRSAC) com base nessas novas orientações, com o objetivo da formalização da estrutura de gestão e governança dos aspectos socioambientais. A PRSAC do Banco tem como principais norteadores estratégicos a responsabilidade na condução dos seus negócios através do gerenciamento do risco socioambiental, estabelecendo critérios de avaliação sociais, ambientais e de governança na concessão de crédito.

Em atendimento à agenda Bacen no que tange os riscos socioambiental e climático, o Banco está revisando seus processos e políticas internas para medir, controlar e, quando aplicável, reduzir os riscos associados a cada cliente do seu portfólio.

Além disso, nossa sede está localizada na cidade de São Paulo em um edifício com certificação *Leadership in Energy and Environmental Design - LEED Gold*, a qual atesta a adoção de práticas de construção sustentável. O selo é concedido pela *Green Building Council*, e para receber a classificação, o edifício é avaliado levando em consideração questões como o uso racional de água, eficiência energética, seleção dos materiais da construção e qualidade ambiental interna.

9. AUDITORES EXTERNOS

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, no período de janeiro a junho de 2026, não foram contratados junto aos auditores independentes, serviços não relacionados à auditoria externa. O Banco Pine tem como procedimento restringir os serviços prestados pelos seus auditores independentes, de forma a preservar a independência e a objetividade do auditor em consonância com as normas brasileiras e internacionais.

10. RELAÇÕES COM INVESTIDORES

A atuação da equipe de Relações com Investidores é pautada pelo compromisso com a transparência, equidade da informação e busca constante por melhores práticas, transmitindo as informações, perspectivas e estratégias do Banco

Pine de forma qualificada. Por meio do site de RI (ri.pine.com), o Banco mantém os acionistas sempre atualizados, e no caso de dúvidas, é disponibilizado um canal de comunicação direto via e-mail (ri@pine.com).

12. AGRADECIMENTOS

A Administração agradece aos acionistas e clientes pela confiança depositada, e aos colaboradores por toda dedicação e excelente trabalho na construção de um mercado financeiro cada vez mais competitivo e ético. Ciosos da responsabilidade de financiar rápido e servir bem nossos clientes, buscamos constantemente novas formas de melhorar nossos produtos e serviços, em benefício das pessoas e empresas.

A Administração

Após análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. e empresas controladas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, que incluem os balanços patrimoniais individuais e consolidadas e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ('Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas'), acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, os membros da Diretoria, para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que discutiram, reviram e concordam com as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

Diretores Executivos

Rodrigo Esteves Pinheiro
Noberto Nogueira Pinheiro Junior

Diretores sem Designação Específica

Alcides Roberto Rocha
Cristiano Oliveira Da Silva
Gersom Pereira Precaro
Guilherme Vieira Neves
Odilardo Guerreiro Rodrigues Filho
Ricardo de Castro Bampa
Ronaldo Silvestre
Tatiana Aparecida Munhoz
Sergio Martins da Rocha
Desiree Pereira Bonessi

Após análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. e empresas controladas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, que incluem os balanços patrimoniais individuais e consolidadas e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ('Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas'), acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, os membros da Diretoria, para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que discutiram, reviram e concordam com a conclusão expressa no relatório de revisão dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

Diretores Executivos

Rodrigo Esteves Pinheiro
Noberto Nogueira Pinheiro Junior

Diretores sem Designação Específica

Alcides Roberto Rocha
Cristiano Oliveira Da Silva
Gersom Pereira Precaro
Guilherme Vieira Neves
Odílardo Guerreiro Rodrigues Filho
Ricardo de Castro Bampa
Ronaldo Silvestre
Tatiana Aparecida Munhoz
Sergio Martins da Rocha
Desiree Pereira Bonessi

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A. ("Companhia"), infra-assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam à análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, que incluem os balanços patrimoniais e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa do valor adicionado e notas explicativas ("Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas"), acompanhadas do Relatório da Administração, e à vista da Nota do Comitê de Auditoria e do "Relatório de Revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas", a ser emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), não havendo qualquer ressalva a ser feita em relação às citadas peças. O presente parecer será ratificado após: (i) a emissão da recomendação e relatório final do Comitê de Auditoria; (ii) a emissão do "Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas" pela PwC; e (iii) aprovação do Conselho de Administração, todos referentes às Demonstrações Financeiras supracitadas.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Presidente do Conselho Fiscal

Sergio Tuffy Sayeg

Membros do Conselho Fiscal

Francisco Asclepio Barroso Aguiar
Felipe Camera Ruiz



Banco Pine S.A.

**Demonstrações financeiras intermediárias
individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2026
e relatório de revisão**



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Pine S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco Pine S.A. ("Banco"), em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco Pine S.A. e suas controladas ("Consolidado") em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Pine S.A. e do Banco Pine S.A. e suas controladas em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Banco Pine S.A.

Outros assuntos – Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Instituição e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

ATIVO	Nota	Individual		Consolidado	
		30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	123.657	38.696	323.357	89.895
Ativos financeiros		35.276.189	30.127.606	33.704.655	29.438.925
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado (VJR)		10.017.010	9.524.533	8.383.309	8.606.287
Instrumentos financeiros derivativos	6.c	208.480	1.255.924	208.480	1.255.924
Operações de crédito	7	1.555.959	1.150.335	1.555.959	1.150.335
Títulos e valores mobiliários	6.a	8.252.571	7.118.274	6.618.870	6.200.028
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)		1.450.057	2.063.167	1.450.057	2.063.167
Outras operações com características de concessão de crédito	7	593.701	1.072.518	593.701	1.072.518
Títulos e valores mobiliários	6.a	856.356	990.649	856.356	990.649
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (CA)		23.809.122	18.539.906	23.871.289	18.769.471
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	501.482	865.221	501.482	865.221
Títulos e valores mobiliários	6.a	4.822.302	3.472.813	4.676.157	3.483.122
Operações de crédito	7	14.840.759	11.604.146	14.840.759	11.604.146
Outras operações com características de concessão de crédito	7	3.144.909	2.305.730	3.144.909	2.305.730
Outros ativos financeiros	9	499.670	291.996	707.982	511.252
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.a	(1.129.515)	(947.650)	(1.129.784)	(948.166)
Ativos fiscais	10.a	1.024.949	1.052.851	1.024.960	1.052.862
Investimento em participações em coligadas e controladas	11	760.971	721.850	15.059	2.790
Outros ativos	12	1.401.682	1.323.475	1.809.312	1.719.478
Imobilizado de uso	13	88.576	86.853	88.634	86.911
Intangível		42.968	40.449	42.968	40.449
(-) Depreciação e amortização		(53.149)	(42.819)	(53.172)	(42.837)
(-) Imobilizado de uso	13	(32.734)	(27.231)	(32.757)	(27.249)
(-) Intangível		(20.415)	(15.588)	(20.415)	(15.588)
Total do ativo		37.536.328	32.401.311	35.825.989	31.440.307
PASSIVO	Nota	Individual		Consolidado	
		30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Passivos financeiros		32.447.006	28.278.147	32.343.412	28.206.193
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado (VJR)		235.515	2.245.844	235.515	2.245.844
Instrumentos financeiros derivativos	6.c	235.515	2.245.844	235.515	2.245.844
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado (CA)		32.211.491	26.032.303	32.107.897	25.960.349
Depósitos	14.a	18.059.525	15.531.929	17.955.931	15.459.975
Captações no mercado aberto	14.b	7.296.854	4.681.536	7.296.854	4.681.536
Recursos de aceites e emissão de títulos	14.c	4.809.036	4.837.331	4.809.036	4.837.331
Obrigações por empréstimos e repasses	14.d	1.230.766	197.494	1.230.766	197.494
Dívida subordinada	15	806.520	773.274	806.520	773.274
Outros passivos financeiros		8.790	10.739	8.790	10.739
Outros passivos		3.286.683	2.717.572	1.680.218	1.826.484
Provisões	16	9.787	13.126	9.816	13.155
Outros passivos	17	3.276.896	2.704.446	1.670.402	1.813.329
Total do passivo		35.733.689	30.995.719	34.023.630	30.032.677
Patrimônio líquido	18	1.802.639	1.405.592	1.802.359	1.407.630
Capital social		1.259.627	1.000.910	1.259.627	1.000.910
De domiciliados no país		1.130.760	872.043	1.130.760	872.043
De domiciliados no exterior		128.867	128.867	128.867	128.867
Outros resultados abrangentes		(1.671)	(1.698)	(1.671)	(1.698)
Reservas de capital		26.435	17.902	26.435	17.902
Reservas de Lucros		585.857	396.548	584.887	396.548
(-) Ações em tesouraria		(67.609)	(8.070)	(67.609)	(8.070)
Participação de acionistas não-controladores		-	-	690	2.038
Total do patrimônio líquido	18	1.802.639	1.405.592	1.802.359	1.407.630
Total do passivo e patrimônio líquido		37.536.328	32.401.311	35.825.989	31.440.307

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Em milhares de Reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)



	Nota	Individual		Consolidado	
		01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		2.993.673	2.185.215	3.206.317	2.258.233
Operações de crédito	19.a	1.993.830	1.041.773	2.225.326	1.150.333
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.b	610.221	1.414.131	591.369	1.378.589
Resultado com instrumentos financeiros derivativos e câmbio	6.c	389.622	(270.689)	389.622	(270.689)
Despesas da intermediação financeira		(2.318.708)	(1.784.332)	(2.450.310)	(1.847.412)
Operações de captação no mercado	19.b	(1.931.737)	(1.707.112)	(2.063.588)	(1.769.997)
Operações de empréstimos e repasses	19.c	(12.025)	21.389	(12.025)	21.389
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(374.946)	(98.609)	(374.697)	(98.804)
Resultado bruto da intermediação financeira		674.965	400.883	756.007	410.821
Receitas (despesas) operacionais		(208.258)	(125.745)	(252.808)	(117.273)
Receitas de prestação de serviços	19.d	14.441	14.736	64.145	54.570
Rendas de tarifas bancárias		236	75	236	75
Despesas de pessoal	19.e	(87.062)	(67.434)	(100.217)	(70.266)
Outras despesas administrativas	19.f	(157.337)	(84.058)	(187.015)	(90.344)
Despesas tributárias	19.g	(33.734)	(13.473)	(53.297)	(19.133)
Resultado de participação em controladas e coligadas	11.a	27.611	22.869	(594)	7.336
Outras receitas operacionais	19.h	46.274	7.404	46.997	8.240
Outras despesas operacionais	19.i	(18.687)	(5.864)	(23.063)	(7.751)
Resultado operacional		466.707	275.138	503.199	293.548
Resultado não operacional	19.j	5.352	2.765	(6.891)	(9.352)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		472.059	277.903	496.308	284.196
Imposto de renda e contribuição social	20	(107.674)	(71.310)	(125.971)	(77.603)
Participações sobre o lucro no semestre	23	(48.817)	(50.121)	(53.778)	(50.121)
Lucro líquido do semestre		315.568	156.472	316.559	156.472
Lucro líquido do semestre atribuível aos acionistas controladores		315.568	156.472	315.568	156.472
Lucro líquido do semestre atribuível aos acionistas não-controladores		-	-	991	-
Lucro básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações					
Lucro do semestre por ação		1,2142	0,6910	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares de Reais - R\$)



	Nota	Individual		Consolidado	
		01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Lucro líquido do semestre		315.568	156.472	316.559	156.472
Outros ajustes abrangentes	18.g	27	1.888	27	1.888
Ativos financeiros mensurados a VJORA		66	3.515	66	3.515
Imposto de renda e contribuição social		(39)	(1.627)	(39)	(1.627)
Resultado abrangente do semestre		315.595	158.360	316.586	158.360
Resultado abrangente do semestre atribuível aos acionistas controladores		315.595	158.360	315.595	158.360
Resultado abrangente do semestre atribuível aos acionistas não-controladores		-	-	991	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

	Nota	Reservas de Lucros							Individual	
		Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Legal	Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Participação de não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024		952.678	5.117	23.686	269.742	(3.610)	(20.406)	-	-	1.227.207
Efeitos da adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21	2.c	-	-	-	-	-	-	(171.404)	-	(171.404)
Saldos em 01 de janeiro de 2025		952.678	5.117	23.686	269.742	(3.610)	(20.406)	(171.404)	-	1.055.803
Aumento de capital	18.a	223	-	-	-	-	-	-	-	223
Cancelamento de ações em tesouraria	18.f	-	-	-	(15.104)	-	15.104	-	-	-
Venda/(Aquisição) de ações em tesouraria	18.f	-	-	-	-	-	(26.744)	-	-	(26.744)
MTM de títulos mensurados a VJORA	18.g	-	-	-	-	1.888	-	-	-	1.888
Transações com pagamentos baseados em ações	18.b	-	(2.956)	-	-	-	23.773	-	-	20.817
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	156.472	-	156.472
Destinações do lucro:										
Juros sobre o capital próprio	18.d	-	-	-	-	-	-	(43.450)	-	(43.450)
Saldos em 30 de junho de 2025		952.901	2.161	23.686	254.638	(1.722)	(8.273)	(58.382)	-	1.165.009
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.000.910	17.902	45.866	350.682	(1.698)	(8.070)	-	-	1.405.592
Aumento de capital	18.a	258.717	-	-	-	-	-	-	-	258.717
Venda/(Aquisição) de ações em tesouraria	18.f	-	-	-	-	-	(67.644)	-	-	(67.644)
MTM de títulos mensurados a VJORA	18.g	-	-	-	-	27	-	-	-	27
Transações com pagamentos baseados em ações	18.b	-	8.533	-	-	-	8.105	-	-	16.638
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	315.568	-	315.568
Destinações do lucro:										
Reserva legal	18.c	-	-	15.778	-	-	-	(15.778)	-	-
Juros sobre o capital próprio	18.d	-	-	-	-	-	-	(126.259)	-	(126.259)
Reserva estatutária	18.c	-	-	-	173.531	-	-	(173.531)	-	-
Saldos em 30 de junho de 2026		1.259.627	26.435	61.644	524.213	(1.671)	(67.609)	-	-	1.802.639

	Nota	Reservas de Lucros							Consolidado	
		Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Legal	Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Participação de não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024		952.678	5.117	23.686	269.742	(3.610)	(20.406)	-	-	1.227.207
Efeitos da adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21	2.c	-	-	-	-	-	-	(171.404)	-	(171.404)
Saldos em 01 de janeiro de 2025		952.678	5.117	23.686	269.742	(3.610)	(20.406)	(171.404)	-	1.055.803
Aumento de capital	18.a	223	-	-	-	-	-	-	-	223
Cancelamento de ações em tesouraria	18.f	-	-	-	(15.104)	-	15.104	-	-	-
Venda/(Aquisição) de ações em tesouraria	18.f	-	-	-	-	-	(26.744)	-	-	(26.744)
MTM de títulos mensurados a VJORA	18.g	-	-	-	-	1.888	-	-	-	1.888
Transações com pagamentos baseados em ações	18.b	-	(2.956)	-	-	-	23.773	-	-	20.817
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	156.472	-	156.472
Destinações do lucro:										
Juros sobre o capital próprio	18.d	-	-	-	-	-	-	(43.450)	-	(43.450)
Saldos em 30 de junho de 2025		952.901	2.161	23.686	254.638	(1.722)	(8.273)	(58.382)	-	1.165.009
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.000.910	17.902	45.866	350.682	(1.698)	(8.070)	-	2.038	1.407.630
Aumento de capital	18.a	258.717	-	-	-	-	-	-	-	258.717
Venda/(Aquisição) de ações em tesouraria	18.f	-	-	-	-	-	(67.644)	-	-	(67.644)
MTM de títulos mensurados a VJORA	18.g	-	-	-	-	27	-	-	-	27
Transações com pagamentos baseados em ações	18.b	-	8.533	-	-	-	8.105	-	-	16.638
Aumento/(redução) de participação de acionistas não-controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.809)	(1.809)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	315.568	991	316.559
Destinações do lucro:										
Reserva legal	18.c	-	-	15.778	-	-	-	(15.778)	-	-
Juros sobre o capital próprio	18.d	-	-	-	-	-	-	(126.259)	-	(126.259)
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(970)	(530)	(1.500)
Reserva estatutária	18.c	-	-	-	172.561	-	-	(172.561)	-	-
Saldos em 30 de junho de 2026		1.259.627	26.435	61.644	523.243	(1.671)	(67.609)	-	690	1.802.359

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
(Em milhares de Reais - R\$)



		Individual		Consolidado	
	Nota	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Atividades operacionais					
Lucro líquido ajustado		931.689	279.085	959.755	293.111
Lucro líquido do semestre		315.568	156.472	316.559	156.472
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		204.740	(29.272)	204.740	(29.272)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		374.946	98.609	374.697	98.804
Imposto de renda e contribuição social diferidos		61.503	65.929	60.622	64.227
Depreciação e amortização	19.f	7.303	7.452	7.303	7.452
Provisão para contingências	16.c	(3.339)	111	(3.339)	111
Resultado de participação em controladas e coligadas	11.a	(27.611)	(22.869)	594	(7.336)
Pagamento baseado em ações		(1.421)	1.953	(1.421)	1.953
Amortização de ágio		-	700	-	700
Variação de ativos e passivos		(802.988)	(1.647.080)	(689.819)	(1.656.519)
(Aumento) Redução de aplicações interfinanceiras de liquidez		297.943	83.873	297.943	83.873
(Aumento) Redução de títulos e valores mobiliários		(2.349.466)	(3.713.965)	828.173	(2.826.304)
(Aumento) Redução de instrumentos financeiros derivativos		(962.885)	2.026.715	(962.885)	2.026.715
(Aumento) Redução de operações de crédito		(4.195.680)	(3.343.964)	(6.501.408)	(3.344.016)
(Aumento) Redução de outros ativos financeiros		(207.674)	1.755.412	(196.730)	1.722.198
Redução (Aumento) em ativos fiscais		27.902	19.847	27.902	19.618
Redução (Aumento) em outros ativos		(143.950)	(677.400)	(163.706)	(635.746)
Aumento (Redução) de depósitos		2.527.596	477.196	2.495.956	455.793
Aumento (Redução) em captações no mercado aberto		2.615.318	(1.490.346)	2.615.318	(1.490.346)
Aumento (Redução) de recursos de aceites e emissões de títulos		(28.295)	1.755.621	(28.295)	1.755.621
Aumento (Redução) de obrigações por empréstimos e repasses		1.033.272	130.288	1.033.272	130.288
Aumento (Redução) em dívida subordinada		53.246	123.056	53.246	123.056
Aumento (Redução) em outros passivos financeiros		(1.949)	(46.191)	(1.949)	(46.191)
Aumento (Redução) de outros passivos		531.634	1.252.778	(186.656)	368.922
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades operacionais		128.701	(1.367.995)	269.936	(1.363.408)
Atividades de investimento					
Alienação (Aquisição) de imobilizado de uso	13	(1.751)	(1.760)	(1.751)	(1.760)
Alienação (Aquisição) de intangível		536	(5.730)	536	(5.730)
(Aumento) Redução de capital em controladas	11	(7.266)	(3.100)	-	-
Alienação (Aquisição) de outros investimentos		(4)	-	(4)	-
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades de investimento		(8.485)	(10.590)	(1.219)	(7.490)
Atividades de financiamento					
Aumento de capital	18.a	258.717	223	258.717	223
Aquisição de ações em tesouraria	18.f	(67.644)	(26.744)	(67.644)	(26.744)
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	18.d	(67.384)	(34.468)	(67.384)	(34.468)
Aumento (Redução) em obrigações por dívida subordinada	15	(20.000)	(56.520)	(20.000)	(56.520)
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades de financiamento		103.689	(117.509)	103.689	(117.509)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		223.905	(1.496.094)	372.406	(1.488.407)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	605.974	2.327.840	657.173	2.328.331
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(204.740)	29.272	(204.740)	29.272
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	4	625.139	861.018	824.839	869.196

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

	Nota	Individual		Consolidado	
		01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Receitas		2.687.742	2.229.850	2.957.904	2.394.568
Receitas da intermediação financeira		2.993.673	2.296.772	3.206.317	2.369.790
Receitas de prestação de serviços	19.d	14.441	14.736	64.145	54.570
Rendas de tarifas bancárias		236	75	236	75
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(374.946)	(98.609)	(374.697)	(98.804)
Outras receitas		54.338	16.876	61.903	68.937
Despesas de intermediação financeira		(1.943.762)	(1.762.098)	(2.075.613)	(1.824.983)
Insumos adquiridos de terceiros	19.f	(163.662)	(118.623)	(216.767)	(190.138)
Materiais, energias e outros		(618)	(534)	(618)	(534)
Serviços de terceiros		(107.915)	(91.913)	(129.881)	(97.160)
Outros		(55.129)	(26.176)	(86.268)	(92.444)
Valor adicionado bruto		580.318	349.129	665.524	379.447
Depreciação e amortização	19.f	(7.303)	(7.452)	(7.303)	(7.452)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		573.015	341.677	658.221	371.995
Valor adicionado recebido em transferência		27.611	22.869	(594)	7.336
Resultado de equivalência patrimonial	11.a	27.611	22.869	(594)	7.336
Valor adicionado total a distribuir		600.626	364.546	657.627	379.331
Distribuição do valor adicionado		600.626	364.546	657.627	379.331
Remuneração do trabalho		135.879	117.555	153.995	120.387
Proventos	19.e	54.346	43.106	62.746	45.055
Benefícios e treinamento	19.e	13.347	9.294	15.397	9.363
Encargos sociais	19.e	15.567	11.936	26.274	12.691
FGTS		3.802	3.098	(4.200)	3.157
Participação nos lucros		48.817	50.121	53.778	50.121
Remuneração de governos		141.408	84.783	179.268	96.736
Federais	19.g	31.562	11.769	43.506	15.760
Municipais	19.g	2.172	1.704	9.791	3.373
Imposto de renda e contribuição social	20	107.674	71.310	125.971	77.603
Remuneração de capitais de terceiros		7.771	5.736	7.805	5.736
Aluguéis e arrendamento de bens	19.f	7.771	5.736	7.805	5.736
Remuneração de capitais próprios		315.568	156.472	316.559	156.472
Juros sobre o capital próprio/dividendos		126.259	43.450	126.259	43.450
Lucro Líquido retido		189.309	113.022	190.300	113.022

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.



1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Pine S.A. ("Pine") é uma companhia aberta, com matriz localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830 - Itaim Bibi, São Paulo - SP e está autorizado a operar as carteiras comerciais, de investimentos, crédito, financiamento, câmbio e leasing.

As operações do Pine são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições controladas, integrantes do Conglomerado Pine. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais do Pine, que incluem sua Agência em Grand Cayman e as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas do Pine e Controladas, são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional do Pine, incluindo sua dependência no Exterior e, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas de 30 de junho de 2026, na reunião realizada em 11 de agosto de 2026.

a) Participação em controladas

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas contemplam as operações do Pine, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico apresentadas conforme abaixo:

		Participação % no capital total em	
		30/06/2026	31/12/2025
	Atividade		
Dependências no exterior			
Agência Grand Cayman	Dependência no exterior	100,0000	100,0000
Subsidiárias			
Pine Capital Ltda.	Administração em Participações	100,0000	100,0000
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	100,0000	100,0000
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.	Assessoria	99,9800	99,9800
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.	Imobiliária	100,0000	100,0000
Pine Corretora de Seguros Ltda.	Intermediação de Negócios	99,9800	99,9800
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário ⁽¹⁾	Imobiliária	100,0000	100,0000
Cuiabá Ativos Imobiliários SPE Ltda. (Anteriormente denominada Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda.) ⁽¹⁾	Imobiliária	100,0000	100,0000
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.	Comercialização de ativos ambientais	100,0000	100,0000
Pine Holding Ltda. (Anteriormente denominada Pine Holding S.A.)	Holding de instituições não-financeiras	100,0000	99,0000
Santana de Parnaíba Ativos Imobiliários Ltda. (Anteriormente denominada Pine 1 Desenvolvimento Participações Ltda.) ^{(1) (2)}	Participação	100,0000	100,0000
Newco JV Gestão Empresarial Ltda ⁽³⁾	Assessoria	100,0000	-

(1) Refere-se a investimentos mantidos para venda conforme descrito na Nota 3.p.
(2) Em Instrumento Particular de Constituição datado de 19 de setembro de 2025, foi deliberado sobre a constituição da Pine 1 Desenvolvimento Participações Ltda. e a subscrição de 1.000 quotas, totalizando R\$1.
(3) Em Instrumento Particular de Constituição datado de 21 de maio de 2026, foi deliberado sobre a constituição da Newco JV Gestão Empresarial Ltda e a subscrição de 100 quotas, totalizando 100 reais.

	30/06/2026									
	Pine Capital Ltda.	Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Pine Assessoria e Consultoria Ltda.	P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.	Pine Campo Grande Empreendimento o Imobiliário	Cuiabá Ativos Imobiliários SPE Ltda. (Anteriormente denominada Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda.)	ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.	Pine Holding Ltda. (Anteriormente denominada Pine Holding S.A.)	Santana de Parnaíba Ativos Imobiliários Ltda. (Anteriormente denominada Pine 1 Desenvolvimento Participações Ltda.)	Newco JV Gestão Empresarial Ltda
ATIVO										
Disponibilidades	2	-	16.731	1.914	-	2	-	1.016	-	1
Outros ativos financeiros	2.810	4.580	82.935	206.729	1.647	15.332	11	60.863	-	-
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	-	(268)	-	-	-	-	-	-
Investimento em participações em coligadas e controladas	567	-	-	-	-	12.479	-	26.411	-	-
Imóveis a comercializar e outros ativos	222	4.870	7.433	399.771	52.692	66.536	-	20.295	43.523	-
Total do ativo	3.601	9.450	107.099	608.146	54.339	94.349	11	108.585	43.523	1
PASSIVO										
Outros passivos	473	876	69.173	13.817	1.024	339	-	9.573	-	-
Total do passivo	473	876	69.173	13.817	1.024	339	-	9.573	-	-
Patrimônio líquido	3.128	8.574	37.926	594.329	53.315	94.010	11	99.012	43.523	1
Capital social	310	6.132	500	588.596	53.200	95.364	10	68.685	43.524	1
Reservas de Capital	-	-	4.824	-	-	-	-	10.582	-	-
Reservas de Lucros	3.834	2.271	5.037	18.327	403	324	-	4.169	-	-
Lucro (Prejuízos) acumulados	(1.016)	171	27.565	(12.594)	(288)	(1.678)	1	15.576	(1)	-
Total do patrimônio líquido	3.128	8.574	37.926	594.329	53.315	94.010	11	99.012	43.523	1
Total do passivo e patrimônio líquido	3.601	9.450	107.099	608.146	54.339	94.349	11	108.585	43.523	1

As alterações societárias estão descritas na Nota Explicativa 11 - Investimentos.

b) Normas que entrarão em vigor em períodos futuros:

A Resolução CMN nº 5.185/24 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS estabelece que, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2027, referente ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2026. O Banco Pine está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

Resoluções CMN nº 5.100/2023 e 5.146/2024 – Alteram dispositivos da Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelecendo novos critérios para contratos renegociados e a vigência para os requisitos aplicáveis à contabilidade de hedge para 1º de janeiro de 2027.

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº214, que regulamenta a reforma tributária sobre o consumo, instituindo o IBS, a CBS e o IS, os quais substituirão gradualmente PIS, COFINS, IPI e ISS. O período de transição iniciou em 1º de janeiro de 2026, caracterizando-se como fase de testes, com exigência de cumprimento de obrigações acessórias, sem recolhimento efetivo de IBS e CBS no exercício de 2026. O Banco acompanha a evolução da regulamentação e avalia os impactos operacionais, fiscais e tecnológicos decorrentes da implementação do novo sistema, cuja transição se estenderá até 2033.

c) Normas que entraram em vigor:

Instrumentos Financeiros

A partir de 01 de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, a nova resolução substitui as resoluções e circulares do Bacen que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99), que estabelecia a base de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das instituições financeiras desde 1999.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos, a resolução requer que as instituições mensurem sua provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

As Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros; e
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O Banco Pine optou por aderir à faculdade e apresenta os saldos reestruturados a partir do valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições renegociadas.

Plano de Contas (Cosif)

A Resolução BCB nº 426/23 a 433/23, 390/24 e 537/24 a 543/24 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, que "dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil", exceto para as administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras individuais e consolidadas a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido na conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025.

Os impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 trouxeram um aumento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, registrados em contrapartida a lucros acumulados no patrimônio líquido no montante de R\$171.404, líquido de impostos.

Arrendamento mercantil

Resolução CMN nº 4.975/21 – Com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. Conforme § 5º da referida Resolução, o Banco Pine adotou, de forma prospectiva, a aplicação da norma, para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Pine foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Bacen. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento conceitual básico
 Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos
 Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis
 Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa
 Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo intangível
 Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas
 Resolução CMN nº 4.975/21 – CPC 06 (R2) - Arrendamentos
 Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações
 Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
 Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 - Eventos subsequentes
 Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
 Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo imobilizado
 Resolução CMN nº 4.747/19 – CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda
 Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados
 Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 41 - Resultado por ação
 Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 - Mensuração do valor justo
 Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

No período findo em 30 de junho de 2026, não foram identificadas novas Resoluções, com impactos relevantes.

a) Consolidação

Nas Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, os saldos e os resultados das transações entre o Banco Pine e suas subsidiárias, cessões com coobrigação e securitização com lastro em operações de crédito do varejo e entidades de propósito específico foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não-controladores.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério pro rata temporis, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos a prazo, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Pine para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

e) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do Banco Pine são efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21 e a BCB nº 352/23 e são classificados os ativos financeiros com base no modelo de negócios da instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos nas seguintes categorias:

I - na categoria custo amortizado, os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas;

II - na categoria valor justo em outros resultados abrangentes, os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

a) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e

b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas; e

III - na categoria valor justo no resultado, os demais ativos financeiros.

As operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito devem ser classificadas na categoria custo amortizado, exceto as seguintes, que devem ser classificadas na categoria valor justo no resultado:

a) parte da carteira do segmento de varejo, em que a Administração definiu em modelo de negócios, com o objetivo de vender esses ativos financeiros, antes do vencimento contratual. Essa parte da carteira do segmento de varejo foi apurada através do histórico de cessões de operações de crédito do segmento de varejo.

Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
 - Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
 - Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
 - Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
 - Contratos híbridos.
- (iv) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

No Pine, a taxa efetiva de juros é calculada considerando as receitas e os custos de originação diretamente atribuíveis aos instrumentos financeiros. Esses valores são incorporados ao cálculo da taxa e apropriados ao resultado pelo regime de competência, ao longo da vigência dos respectivos instrumentos, por meio do método da taxa efetiva de juros.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial devem ser agrupados nos níveis 1 a 3 com base no grau observável do valor justo.

- Nível 1 - mensurações à valor justo obtidas a partir de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificadas aplicações em cotas de fundos de investimentos com cotação disponível na Comissão de Valores Mobiliários e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores também são classificados no nível 1 da hierarquia.

- Nível 2 - mensurações obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços). Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. Várias técnicas são empregadas para fazer essas estimativas, inclusive a extrapolação de dados de mercado observáveis. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Privados (com destaque na carteira de Debêntures) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1 e por Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LFT, NTN-B e NTN-F). Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado.

- Nível 3 - mensurações são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis). Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Pine utiliza modelos desenvolvidos internamente, a partir de curvas geradas conforme modelo próprio. No nível 3 são classificados determinados ativos financeiros de companhias de capital fechado, em situação de discussão judicial, classificados como ativos financeiros mensurados por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e operações de crédito, que de acordo com o modelo de negócio são classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo através do resultado (VJR). Não existem derivativos classificados no nível 3.

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Pine para apurar seu valor justo:

Categoria	Tipo de Ativo/Passivo	Técnicas de Valorização	Principais inputs			
Derivativos lineares	Fra de Cupom	Preços de fechamento BMF	Taxa de Cupom Cambial de longo prazo			
	Swap de inflação	Discounted cash flow	Taxa de Cupom Cambial de IGPM			
	Swap de taxa de juros	Discounted cash flow	Taxa pré-fixadas cambial de longo prazo			
Derivativos não Lineares	Opções de equities	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo			
	Opções de inflação	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo IPCA			
	Opções de juros	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo IDI			
	Opções de moedas	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo USD/BRL			
Demais Instrumentos Financeiros	Títulos Privados	Discounted cash flow	Taxas de desconto ("Yields")			
	Títulos Públicos	Discounted cash flow	Curva futura de DI e PU ANBIMA			
	Empréstimos e adiantamento de clientes (VJR)	Discounted cash flow	Taxas de desconto ("Yields")			

	Individual			
	30/06/2026			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR) ⁽¹⁾	832.865	7.628.186	1.555.959	10.017.010
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	539	1.272.118	177.400	1.450.057
Passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (derivativos)	-	235.515	-	235.515

	Individual			
	31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR) ⁽¹⁾	492.331	7.881.867	1.150.335	9.524.533
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	505	1.879.918	182.744	2.063.167
Passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (derivativos)	-	2.245.844	-	2.245.844

	Consolidado			
	30/06/2026			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR) ⁽¹⁾	947.022	5.880.328	1.555.959	8.383.309
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	539	1.272.118	177.400	1.450.057
Passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (derivativos)	-	235.515	-	235.515

	Consolidado			
	31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR) ⁽¹⁾	578.626	6.877.326	1.150.335	8.606.287
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	505	1.879.918	182.744	2.063.167
Passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (derivativos)	-	2.245.844	-	2.245.844

Movimentação de Valor Justo de Nível 3

	Individual e Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor Justo em 31/12/2025	Adições, liquidações, ganhos/perdas e outras movimentações	Valor Justo em 30/06/2026	Valor Justo em 01/01/2025	Adições, liquidações, ganhos/perdas e outras movimentações	Valor Justo em 31/12/2025

Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR) ⁽¹⁾	1.150.335	405.624	1.555.959	1.917.397	(767.062)	1.150.335
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	182.744	(5.344)	177.400	90.385	92.359	182.744

(1) Em 30 de junho de 2026, foi reavaliada a estratégia de produtos ofertados pelo Banco e, com o objetivo de refletir da melhor maneira o modelo de negócios, parte do saldo de Ativos Financeiros do balanço patrimonial mensurado ao Valor Justo no Resultado (VJR) foi migrado para Custo Amortizado (CA), aprimorando assim a apresentação das informações financeiras.

f) Valor justo dos instrumentos financeiros

	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos				
Aplicações Interfinanceiras de liquidez ⁽ⁱ⁾	501.482	501.482	865.221	865.221
Títulos e valores mobiliários ⁽ⁱⁱ⁾	4.458.289	4.822.302	5.371.116	5.778.543
Operações de crédito ⁽ⁱⁱⁱ⁾	14.885.137	14.840.759	10.735.246	10.054.531
Outros créditos ⁽ⁱⁱⁱ⁾	499.670	499.670	291.996	291.996
Total de ativos financeiros	20.344.578	20.664.213	17.263.579	16.990.291
Passivos				
Depósitos à vista ^(iv)	112.940	112.940	81.919	81.919
Depósitos interfinanceiros ^(iv)	970.852	988.651	527.540	538.430
Depósitos a prazo ^(iv)	16.814.746	16.957.934	14.780.548	14.911.580
Captação no mercado aberto ⁽ⁱⁱ⁾	7.296.854	7.296.854	4.681.536	4.681.536
Recursos de aceites e emissão de títulos ^(v)	4.629.030	4.809.036	4.756.864	4.837.331
Obrigação por empréstimos e repasses ^(v)	1.230.766	1.230.766	197.494	197.494
Dívida subordinada ^(v)	816.742	806.520	1.047.668	773.274
Total de passivos financeiros	31.871.930	32.202.701	26.073.569	26.021.564

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

- (i) O valor justo das aplicações interfinanceiras de liquidez se aproxima substancialmente do seu valor contábil.
- (ii) O valor justo dos títulos e valores mobiliários e captação no mercado aberto reflete o seu valor contábil, exceto os títulos classificados na categoria "custo amortizado".
- (iii) Operações de crédito e outros ativos financeiros são mensurados líquidos da provisão para riscos de perda de crédito. O valor justo dessas operações representa o valor descontado de fluxos de caixa futuros que se espera receber. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas correntes do mercado para determinar seu valor justo.
- (iv) O valor justo estimado dos depósitos à vista e interfinanceiros se aproxima substancialmente do seu valor contábil.
- (v) O valor justo estimado dos depósitos a prazo e os outros empréstimos sem cotação no mercado ativo é baseado em fluxos de caixa descontados utilizando-se taxas de juros para novas dívidas com prazos de vencimento similares.

g) Renegociações e Reestruturações

Conforme Resolução BCB nº 352/23, são classificados como renegociação e reestruturação conforme abaixo:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;

O Banco possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento.

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

O Pine desconhece um ativo financeiro, como, por exemplo, uma operação de crédito concedido a cliente, quando os termos e condições da operação forem reestruturados em uma extensão que, substancialmente, torne uma nova operação.

A nova operação reconhecida é classificada no mesmo estágio na qual a operação anterior estava classificada, a não ser que seja determinada como uma operação originada com problemas de recuperação de crédito.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O Banco optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

h) Desreconhecimento de ativos financeiros

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.966/21, a baixa de um ativo financeiro se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro. O desreconhecimento ocorre quando não há mais expectativa de recuperação.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC); e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.
- Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a esse passivo é perdoada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro de uma mesma contraparte com termos diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o valor contábil do passivo original e o montante pago é reconhecida no resultado.

i) Provisão para perda associada ao risco de crédito

(i) Visão geral dos princípios utilizados na determinação nas perdas associadas ao risco de crédito

O Pine, na condição de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apura a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21 e na regulamentação complementar aplicável, em especial a Resolução BCB nº 352/2023.

A provisão é constituída para empréstimos e adiantamentos a clientes, instrumentos de dívida não mensurados ao valor justo por meio do resultado, compromissos de crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente e garantias financeiras prestadas, doravante denominados, em conjunto, instrumentos financeiros sujeitos a perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

A perda esperada é mensurada com base na expectativa de perda para os doze meses subsequentes à data-base para os instrumentos classificados no Estágio 1 e com base na expectativa de perda ao longo de toda a vida do instrumento para os instrumentos classificados nos Estágios 2 e 3.

A mensuração é realizada individualmente ou de forma coletiva, conforme a natureza e a relevância das exposições. Na avaliação coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados em segmentos homogêneos de risco, considerando características comuns relevantes para a adequada estimação dos parâmetros de perda esperada. Os instrumentos individualmente relevantes e as exposições sob acompanhamento especializado são avaliados individualmente.

(ii) Alocação dos instrumentos financeiros em estágios

Estágio 1: instrumentos financeiros que, no reconhecimento inicial, não sejam caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito e cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente desde então. Inclui igualmente as operações reclassificadas do Estágio 2 que tenham atendido aos critérios de reversão descritos no item (v).

Estágio 2: instrumentos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, sem que estejam caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito. Inclui as operações reclassificadas do Estágio 3 que tenham atendido aos critérios de reversão descritos no item (v).

Estágio 3: instrumentos financeiros caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito. A provisão para perdas esperadas é mensurada ao longo de toda a vida da operação, observado o nível mínimo de provisão requerido pela regulamentação aplicável.

(iii) Aumento significativo do risco de crédito

O Pine avalia, em cada data-base, se ocorreu aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do instrumento financeiro. Essa avaliação considera a comparação entre o risco de crédito observado na data-base e aquele existente na data do reconhecimento inicial.

A avaliação incorpora critérios quantitativos e qualitativos, incluindo a evolução dos indicadores de risco da contraparte, alterações relevantes na classificação de risco interna, reestruturações de crédito, monitoramento especializado, atraso contratual e demais informações razoáveis e sustentáveis disponíveis sem custo ou esforço excessivo.

Adicionalmente, o Pine adota a presunção regulamentar de aumento significativo do risco de crédito para exposições com atraso superior a 30 dias, observadas as exceções e avaliações previstas em suas políticas e procedimentos internos.

(iv) Ativo financeiro com problema de recuperação de crédito

O instrumento financeiro é caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito quando ocorrer:

i. atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou encargos; ou

ii. indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas.

Constituem indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada, entre outros, o pedido ou a decretação de falência, liquidação ou recuperação judicial homologada da contraparte, bem como a reestruturação da operação com concessão de vantagem à contraparte em razão da deterioração de sua qualidade creditícia.

A caracterização de ativo financeiro com problema de recuperação de crédito pode ser estendida a outras exposições da mesma contraparte ou de seu grupo econômico, observados os critérios previstos na regulamentação e nos procedimentos internos do Pine.

(v) Reversão entre estágios

A transferência de instrumentos financeiros para estágio de menor risco ocorre somente quando houver evidências objetivas de redução do risco de crédito e após o atendimento dos critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação e pelas políticas internas do Pine. A reclassificação considera a análise do comportamento da contraparte, da operação e das demais informações disponíveis na data da avaliação.

(vi) Cálculo das perdas esperadas

A perda esperada corresponde ao valor presente da insuficiência de caixa esperada, entendida como a diferença entre os fluxos de caixa contratualmente devidos e os fluxos de caixa que o Pine espera receber, descontada pela taxa de juros efetiva da operação.

A mensuração da perda esperada é realizada por meio de modelos internos que utilizam, conforme aplicável, estimativas de probabilidade de inadimplência (PD), perda dado o descumprimento (LGD) e exposição no momento do descumprimento (EAD), considerando dados históricos, informações correntes e expectativas prospectivas.

No Estágio 1, a perda esperada é apurada para os doze meses subsequentes à data-base. No Estágio 2 a perda esperada é apurada ao longo de toda a vida remanescente do instrumento financeiro, e no Estágio 3 a perda esperada é considerada como 100%.

O horizonte máximo considerado na mensuração da perda esperada corresponde ao período durante o qual o Pine permanece exposto ao risco de crédito associado ao instrumento financeiro.

(vii) Compromissos de crédito não utilizados

Para a parcela não utilizada de limites de crédito, o Pine estima a fração do limite concedido que se espera venha a ser utilizada ao longo da vida do compromisso. A perda esperada corresponde ao valor presente da insuficiência de caixa decorrente da utilização estimada.

(viii) Instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

A perda esperada de instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não reduz o valor contábil desses ativos, que permanecem mensurados ao valor justo. A constituição da provisão é reconhecida no resultado do período em contrapartida a outros resultados abrangentes. A perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes é transferida para o resultado no momento do desconhecimento do ativo.

(ix) Garantias financeiras prestadas (avais e fianças)

A insuficiência de caixa esperada associada às garantias financeiras prestadas corresponde à diferença entre os desembolsos estimados para honrar a garantia e os valores cuja recuperação junto ao tomador da garantia é considerada provável.

(x) Informações prospectivas

Os modelos de perda esperada incorporam informações prospectivas por meio de variáveis macroeconômicas selecionadas com base em sua capacidade de explicar o comportamento do risco de crédito das diferentes carteiras.

As estimativas consideram cenários econômicos consistentes com as expectativas da Administração para o ambiente macroeconômico, ponderados por suas respectivas probabilidades de ocorrência.

As premissas utilizadas são revisadas periodicamente e refletem a melhor estimativa disponível na data de elaboração das demonstrações financeiras.

(xi) Instrumentos financeiros com baixo risco de crédito

A Resolução CMN nº 4.966/21 dispensa a avaliação periódica de aumento significativo do risco de crédito para instrumentos financeiros que apresentem baixo risco de crédito, os quais permanecem alocados no Estágio 1 enquanto mantida essa condição.

Para determinar se o instrumento apresenta baixo risco de crédito, o Pine utiliza classificações de risco internas ou metodologias consistentes com definições internacionalmente aceitas, considerando todos os termos e condições relevantes do instrumento. São considerados de baixo risco de crédito, entre outros, os títulos públicos federais e determinados títulos privados classificados como grau de investimento.

Caso a condição de baixo risco de crédito deixe de ser observada, o instrumento passa a ser submetido aos procedimentos regulares de avaliação de aumento significativo do risco de crédito e de caracterização de ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, quando aplicável.

(xii) Ajustes de gestão

Quando os modelos utilizados na mensuração da perda esperada não refletirem adequadamente determinados riscos identificados pela Administração, o Pine poderá constituir ajustes complementares à provisão apurada pelos modelos estatísticos. Tais ajustes podem decorrer, entre outros fatores, de limitações dos dados históricos disponíveis, alterações relevantes no perfil das carteiras, eventos extraordinários ou condições não plenamente capturadas pelos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada.

Os ajustes são tecnicamente fundamentados, submetidos à governança interna aplicável, revisados periodicamente e mantidos apenas enquanto persistirem as circunstâncias que justificaram sua constituição.

(xiii) Baixa a prejuízo e recuperações

Os ativos financeiros são baixados a prejuízo quando não houver expectativa razoável de recuperação econômica, observados os critérios definidos na regulamentação vigente e nas políticas internas do Pine. A baixa contábil não extingue os direitos de cobrança da instituição, que continua adotando medidas voltadas à recuperação dos créditos.

Os valores recuperados posteriormente são reconhecidos no resultado do período quando efetivamente recebidos.

A metodologia de provisão para perdas esperadas integra a estrutura de gerenciamento do risco de crédito do Pine, fundamentada em modelos internos de mensuração de risco, monitoramento contínuo da qualidade creditícia das exposições e processos de governança voltados à adequada identificação, mensuração, monitoramento, controle e mitigação do risco de crédito.

j) Instrumentos Financeiros Derivativos

De acordo com a Resolução 4.966/21, os instrumentos financeiros derivativos, ou seja, cujo valor varia em decorrência de mudanças em determinada taxa de juros, preço de outro instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, índice ou classificação de crédito, e que não requer investimento líquido inicial ou o investimento líquido inicial é pequeno em relação ao valor do contrato e cuja liquidação ocorrerá em data futura.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com o modelo de negócios do Pine, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (hedge) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza:

- Hedge de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período;

- Hedge de fluxo de caixa - os ativos e passivos financeiros objeto de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, deduzidas dos efeitos tributários, reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajustes de avaliação patrimonial". A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge contábil estabelecidos pelo Bacen, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

k) Ativos não financeiros mantidos para venda

Outros valores e bens referem-se, principalmente, ativos não financeiros mantidos para venda, compostos basicamente por imóveis recebidos em dação de pagamento. Os ativos não financeiros mantidos para venda são geralmente registrados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados, avaliando eventual redução de seu valor recuperável periodicamente (nota 3.o). O Pine considera na mensuração do valor recuperável desses ativos, laudos de avaliação elaborados por avaliadores externos, bem como avaliações internas a partir de premissas estabelecidas pela Administração.

l) Despesas antecipadas

São controladas por contrato e contabilizadas na rubrica de "Despesas antecipadas". A apropriação dessa despesa ao resultado do período é efetuada de acordo com o prazo de vigência dos contratos e registrada na rubrica "Outras despesas administrativas".

m) Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

n) Investimento em participações em coligadas e controladas, imobilizado de uso e Intangível

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- A participação em controladas e coligadas é avaliada pelo método da equivalência patrimonial;

- A participação em não controladas é avaliada pelo método de custo;

- Os bens do ativo imobilizado correspondem aos bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens; e

- O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

o) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

É reconhecida uma perda por impairment se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários são revisitos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

p) Investimentos mantidos para venda

As participações societárias detidas pelo Banco na Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., Cuiabá Ativos Imobiliários SPE Ltda. (Anteriormente denominada Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda.) e Santana de Parnaíba Ativos Imobiliários Ltda. (Anteriormente denominada Pine 1 Desenvolvimento Participações Ltda.) estão apresentados como investimentos mantidos para venda, considerando o modelo de negócios determinado pela administração do Banco em relação a essas empresas, aprovado pelo Conselho de Administração. Espera-se que até março de 2028 se conclua a transação de venda. Os ativos e passivos dessas empresas estão apresentados na nota 2. Esses investimentos mantidos para venda estão registrados pelo menor valor entre o seu valor justo e seu valor de custo no momento desta classificação.

q) Operações compromissadas

Compra (venda) de ativos financeiros com base em um contrato de revenda (recompra) a preço fixo são reconhecidas no Balanço Patrimonial como financiamento concedido (recebido), com base na natureza do devedor (credor), sob as rubricas "Aplicações interfinanceiras de liquidez" e "Captações no mercado aberto".

r) Outros passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

s) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, e Carta-Circular Bacen nº 3.429/10, revogada pela Instrução Normativa nº 319/22 a partir de 1º de janeiro de 2023, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

- Contingências passivas: É determinada a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados desfavoráveis destas ações, assim como do intervalo provável de perdas. A determinação da provisão necessária para essas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como provável a probabilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. As ações que julgamos como possíveis a probabilidade de perda não são provisionadas, havendo apenas a divulgação das ações relevantes e, para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação. Os processos são avaliados de forma recorrente e a probabilidade de perda envolve elevado nível de julgamento, entre eles a perda histórica, incluindo quando necessário, o apoio de assessores jurídicos; e

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade. Os processos são avaliados de forma recorrente e a probabilidade de perda envolve elevado nível de julgamento, entre eles a perda histórica, incluindo quando necessário, o apoio de assessores jurídicos.

No caso da ocorrência de decisões favoráveis ao Pine com trânsito em julgado, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

t) Provisão para imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$240 (no exercício), e contribuição social de 20% (Banco), 15% (DTVM) e 9% (demais empresas).

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre o prejuízo fiscal, base negativa e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota explicativa 10.d, está baseada em projeções de resultados para os próximos 10 anos e fundamentada em estudo técnico que inclui julgamentos e premissas.

u) Participações sobre o lucro no semestre

O Pine possui um programa próprio de participação nos lucros e resultados atrelado e homologado pelo PPLR do Sindicato dos Bancários.

As premissas gerais deste programa consistem em: (a) Desempenho das unidades de negócios; (b) Formação de fundo para distribuição em todos os níveis da organização; e (c) Avaliação de competências e cumprimento de metas nas áreas de apoio. Essas despesas foram registradas na rubrica de "Participações sobre o lucro no período" pelo período de competência.

v) Lucro líquido por ação

Lucro básico por ação

O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro líquido (prejuízo) atribuível aos titulares de ações da companhia, o numerador, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria, o denominador, durante o período.

Lucro diluído por ação

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a companhia deve ajustar o lucro ou o prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias, o capital próprio ordinário, da companhia, bem como o número médio ponderado de ações totais em poder dos acionistas, em circulação, para refletir os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

Os resultados básico e diluído por ação são iguais e são apresentados de maneira unificada, com a segregação entre ações ordinárias e preferenciais, na Demonstração do Resultado e está indicado como "Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação em Número Médio Ponderado de Ações".

w) Uso de estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas requer que o Pine efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor justo de ativos financeiros e derivativos e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para passivos contingentes; valor de mercado de ativos não financeiros mantidos para a venda; e classificação de ativos financeiros mantidos até o vencimento. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

x) Alterações na Forma de Dedutibilidade Fiscal de Perdas

A lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a lei 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 01 de janeiro de 2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas aprimorar a divulgação dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será acima de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;

Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;

Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No período em que se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica, para os fins legais, deverão ser adicionados.

Recuperação de Créditos: Deverão ser computados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, inclusive nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real. Conforme diretrizes estabelecidas na Lei 14.467/22, caberá a Companhia realizar a dedução na razão de 1/84 para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026, referente as diferenças temporárias relacionadas a perdas de operações de crédito adicionadas à base do lucro real até dezembro/24 ainda não deduzidas, acrescidos dos créditos indedutíveis a depender da base tributável de 2025.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja PJ ou PF; diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

Os efeitos e expectativa de realização do crédito tributário estão apresentados na nota explicativa nº 10.d.

y) Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 estabeleceu que considera-se resultado não recorrente, o resultado que:

I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O resultado não recorrente do Pine, está evidenciado na Nota 26.d, de forma segregada.

z) Eventos subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e consolidadas; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

Os eventos subsequentes estão evidenciados na Nota 27.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades ⁽¹⁾	123.657	38.696	323.357	89.895
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5) ⁽²⁾	501.482	567.278	501.482	567.278
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	625.139	605.974	824.839	657.173

(1) Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, referem-se, substancialmente, a depósitos no exterior em moedas estrangeiras.

(2) Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, referem-se a operações cujo vencimento na data efetiva da aplicação foi igual ou inferior a 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as aplicações interfinanceiras de liquidez são ativos financeiros mensurados ao valor justo compostos conforme abaixo:

Papel/Vencimento	Individual e Consolidado				
	30/06/2026		31/12/2025		
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total
Aplicações em operações compromissadas					
LTN - Letras do Tesouro Nacional	90.000	90.000	200.110	-	200.110
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	264.004	264.004	-	-	-
NTN - Notas do Tesouro Nacional	100.000	100.000	321.499	-	321.499
Total de aplicações em operações compromissadas	454.004	454.004	521.609	-	521.609
Aplicações em depósitos interfinanceiros					
Certificados de depósitos interfinanceiros - CDI Pós	2.449	2.449	-	10.091	10.091
Depósitos vinculados ao Crédito Rural	-	-	-	287.852	287.852
Total de aplicações em depósitos interfinanceiros	2.449	2.449	-	297.943	297.943
Aplicações em moedas estrangeiras					
Aplicações em moedas estrangeiras	45.029	45.029	45.669	-	45.669
Total de aplicações em moedas estrangeiras	45.029	45.029	45.669	-	45.669
Total de aplicações interfinanceiras de liquidez	501.482	501.482	567.278	297.943	865.221

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 a carteira de títulos e valores mobiliários são compostas conforme abaixo:

							30/06/2026		Individual		
									31/12/2025		
	Valor de Mercado/Contábil						Total		Total		
	Sem Vencimento	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Total	Valor de Curva	Marcação a Mercado	Valor de Mercado/Contábil	Valor de Curva	Marcação a Mercado
Ativos financeiros mensurados ao VJR ⁽¹⁾											
Títulos públicos	-	-	-	4.223.380	-	4.223.380	4.240.414	(17.034)	4.287.685	4.165.702	121.983
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	4.223.380	-	4.223.380	4.240.414	(17.034)	4.287.685	4.165.702	121.983
Títulos privados	832.865	-	-	647.729	2.548.597	4.029.191	4.029.191	-	2.830.589	2.830.589	-
Ações de companhias abertas	601	-	-	-	-	601	601	-	691	691	-
Cotas de fundo de investimentos	832.264	-	-	-	-	832.264	832.264	-	491.640	491.640	-
Debêntures ⁽²⁾	-	-	-	647.729	2.548.597	3.196.326	3.196.326	-	2.338.258	2.338.258	-
Total de ativos financeiros mensurados ao VJR	832.865	-	-	4.871.109	2.548.597	8.252.571	8.269.605	(17.034)	7.118.274	6.996.291	121.983
Ativos financeiros mensurados ao VJORA											
Títulos públicos	-	-	-	539	-	539	538	1	505	503	2
LFT - Letras financeiras do tesouro	-	-	-	539	-	539	538	1	505	503	2
Títulos privados	-	398.307	304.941	74.780	77.789	855.817	855.817	-	990.144	990.215	(71)
Eurobonds	-	-	-	-	-	-	-	-	3.608	3.679	(71)
Debêntures ^{(3) (4)}	-	398.307	261.741	44.870	54.905	759.823	759.823	-	887.923	887.923	-
Certificado de recebíveis agronegócio	-	-	9.938	-	7.003	16.941	16.941	-	22.408	22.408	-
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	33.262	29.910	15.881	79.053	79.053	-	76.205	76.205	-
Total de ativos financeiros mensurados ao VJORA	-	398.307	304.941	75.319	77.789	856.356	856.355	1	990.649	990.718	(69)
Ativos financeiros mensurados ao CA											
Títulos públicos	-	2.653.554	741.290	63.532	-	3.458.376	3.458.376	-	3.472.813	3.472.813	-
NTN - Notas do tesouro nacional	-	2.653.554	741.290	63.532	-	3.458.376	3.458.376	-	3.472.813	3.472.813	-
Títulos privados	-	-	1.206.423	-	157.503	1.363.926	1.363.926	-	-	-	-
Títulos Externos Soberanos	-	-	1.206.423	-	-	1.206.423	1.206.423	-	-	-	-
Debêntures ^{(2) (4)}	-	-	-	-	157.503	157.503	157.503	-	-	-	-
Total de ativos financeiros mensurados ao CA	-	2.653.554	1.947.713	63.532	157.503	4.822.302	4.822.302	-	3.472.813	3.472.813	-
Total de títulos e valores mobiliários	832.865	3.051.861	2.252.654	5.009.960	2.783.889	13.931.229	13.948.262	(17.033)	11.581.736	11.459.822	121.914

											Consolidado
											31/12/2025
											30/06/2026
	Valor de Mercado/Contábil						Total		Total		
	Sem Vencimento	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Total	Valor de Curva	Marcação a Mercado	Valor de Mercado/ Contábil	Valor de Curva	Marcação a Mercado
Ativos financeiros mensurados ao VJR ⁽¹⁾											
Títulos públicos	-	-	-	4.223.380	-	4.223.380	4.240.414	(17.034)	4.287.685	4.165.702	121.983
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	4.223.380	-	4.223.380	4.240.414	(17.034)	4.287.685	4.165.702	121.983
Títulos privados	947.022	-	-	647.729	800.739	2.395.490	2.395.490	-	1.912.343	1.912.343	-
Ações de companhias abertas	601	-	-	-	-	601	601	-	691	691	-
Cotas de fundo de investimentos	946.421	-	-	-	-	946.421	946.421	-	567.626	567.626	-
Debêntures ⁽²⁾	-	-	-	647.729	800.739	1.448.468	1.448.468	-	1.344.026	1.344.026	-
Total de ativos financeiros mensurados ao VJR	947.022	-	-	4.871.109	800.739	6.618.870	6.635.904	(17.034)	6.200.028	6.078.045	121.983
Ativos financeiros mensurados ao VJORA											
Títulos públicos	-	-	-	539	-	539	538	1	505	503	2
LFT - Letras financeiras do tesouro	-	-	-	539	-	539	538	1	505	503	2
Títulos privados	-	398.307	304.941	74.780	77.789	855.817	855.817	-	990.144	990.215	(71)
Eurobonds	-	-	-	-	-	-	-	-	3.608	3.679	(71)
Debêntures ^{(3) (4)}	-	398.307	261.741	44.870	54.905	759.823	759.823	-	887.923	887.923	-
Certificado de recebíveis agronegócio	-	-	9.938	-	7.003	16.941	16.941	-	22.408	22.408	-
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	33.262	29.910	15.881	79.053	79.053	-	76.205	76.205	-
Total de ativos financeiros mensurados ao VJORA	-	398.307	304.941	75.319	77.789	856.356	856.355	1	990.649	990.718	(69)
Ativos financeiros mensurados ao CA											
Títulos públicos	-	2.653.554	741.290	63.532	-	3.458.376	3.458.376	-	3.472.813	3.472.813	-
NTN - Notas do tesouro nacional	-	2.653.554	741.290	63.532	-	3.458.376	3.458.376	-	3.472.813	3.472.813	-
Títulos privados	-	-	1.217.781	-	-	1.217.781	1.217.781	-	10.309	10.309	-
Títulos Externos Soberanos	-	-	1.206.423	-	-	1.206.423	1.206.423	-	-	-	-
CDB - certificados de depósitos bancários	-	-	11.358	-	-	11.358	11.358	-	10.309	10.309	-
Total de ativos financeiros mensurados ao CA	-	2.653.554	1.959.071	63.532	-	4.676.157	4.676.157	-	3.483.122	3.483.122	-
Total de títulos e valores mobiliários	947.022	3.051.861	2.264.012	5.009.960	878.528	12.151.383	12.168.416	(17.033)	10.673.799	10.551.885	121.914

(1) Os títulos classificados na categoria "VJR" estão demonstrados pelo prazo do título, porém possuem característica de curto prazo.

(2) A Resolução CMN nº 4.966/21, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. Durante o período findo em 30 de junho de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco Pine estruturou nova cessão de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine. Em 30 de junho de 2026, o montante de R\$1.905.361 (31 de dezembro de 2025 - R\$994.232) foi eliminado para fins de consolidação da Demonstração Financeira em contrapartida a rubrica de 'Outros passivos'.

(3) Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, inclui debêntures classificadas com prazo de vencimento entre 3 a 12 meses e de 5 a 15 anos, no montante de R\$57.937 (31 de dezembro de 2025 - R\$57.937), que tiveram declaração de vencimento antecipado, conforme consta Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 22 de setembro de 2023. Esses títulos privados possuem provisão de R\$46.350 (31 de dezembro de 2025 - R\$46.350).

(4) As perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão evidenciadas na nota explicativa nº 8.a.

Atendendo ao disposto da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco Pine possui capacidade financeira e como estratégia de negócio coletar fluxos de caixas de principal e juros, portanto classificados como custo amortizado.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, em atendimento às alterações regulamentares do Banco Central do Brasil, os saldos de Cédula de Produtor Rural e Nota Comercial com exposição predominante ao risco de crédito foram reclassificados para a rubrica de Operações de Crédito, por se enquadrarem no conceito de 'Operações com Características de Concessão de Crédito', para fins de alinhamento regulatório e adequação da apresentação contábil.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários registrados na categoria 'VJORA' e 'VJR' foi apurado com base em preços e taxas praticados em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, divulgados pela Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão e pelas Agências Internacionais de Informações, quando disponíveis ou por metodologia própria que considera a utilização mais ampla possível de dados observáveis. Em 30 de junho de 2026, a marcação a mercado dos títulos registrados na categoria "títulos mensurados a VJORA" possui um ajuste negativo acumulado no montante de R\$56 no Individual e no Consolidado, registrados no patrimônio líquido do Banco Pine, líquidos dos efeitos tributários (ajuste negativo acumulado de R\$83 no Individual e no Consolidado em 31 de dezembro de 2025). A marcação a mercado dos títulos registrados na categoria "títulos mensurados a VJR" resultou em um ajuste negativo no montante de R\$17.034 no Individual e no Consolidado (ajuste positivo no montante de R\$121.983 no Individual e no Consolidado em 31 de dezembro de 2025), registrados no resultado.

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Receitas (Despesas) de operações com títulos de renda fixa	577.719	1.380.542	536.243	1.347.980
Receitas (Despesas) de operações com títulos de renda variável	789	17.799	789	14.819
Instrumentos patrimoniais - fundos	31.713	15.790	54.337	15.790
Total	610.221	1.414.131	591.369	1.378.589

c) Instrumentos financeiros derivativos

i) Política de utilização

O crescente nível de sofisticação das empresas em um mercado globalizado, ocasionou um aumento na demanda por instrumentos financeiros derivativos para gerenciamento dos riscos de mercado dos seus balanços, resultantes de flutuações em taxas de juros, câmbio, commodities e demais preços de ativos. Para atender esta demanda o Pine oferece alternativas de mitigação de riscos de mercado aos seus clientes, através de instrumentos adequados.

ii) Gerenciamento

O controle de gerenciamento de risco das carteiras é efetuado utilizando-se de metodologias, tais como: VaR, Sensibilidade, Risco de Crédito e Cenários de stress. Com base nessas informações, as Mesas de Tesouraria providenciam os instrumentos financeiros derivativos necessários, em conformidade com a política de riscos de mercado e de crédito, previamente definidas pelo Pine. As operações de derivativos efetuadas pelo Pine junto a clientes são neutralizadas de modo a eliminar os riscos de mercado.

A comercialização de instrumentos financeiros derivativos junto a clientes é precedida da aprovação de limites de crédito. O processo de aprovação dos limites considera, dentre outras variáveis, os potenciais cenários de stress dos ativos objetos.

O conhecimento do cliente, a avaliação do setor em que atua, seu perfil de apetite a riscos, acompanhada da prestação de informações sobre os riscos envolvidos na operação e sobre as condições negociadas, asseguram a transparência na relação entre as partes e permitem que se ofereça ao cliente o produto mais adequado às suas necessidades.

A maior parte dos contratos de derivativos negociados pela Instituição com clientes no Brasil refere-se a operações de swap, termos, opções e futuros, registradas na B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão. No exterior, realizam-se operações com contratos derivativos de futuros, termos, opções, swap com registro principalmente nas Bolsas de Chicago, Nova York e Londres, incluindo operações de balcão, de menor relevância, em relação ao total das exposições do Pine.

Como principais fatores de riscos de mercado monitorados pelo Pine, destacam-se os de natureza cambial, oscilação de taxa de juros local (Pré, TR, IGP-M, TJLP, IPCA), cupom cambial e commodities. O Pine vem atuando de forma conservadora, minimizando as exposições por fatores de risco bem como os descasamentos de prazo da carteira.

iii) Critérios de avaliação e mensuração, métodos e premissas utilizados na apuração do valor de mercado

Para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, o Pine utiliza as taxas referenciais de mercado divulgadas principalmente pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão, *Intercontinental Exchange - ICE* e *Bloomberg*. Para derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, os preços justos são obtidos por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos. Nesta situação, encontram-se os derivativos de balcão, contratos a termos e títulos pouco líquidos.

iv) Valores registrados em contas patrimoniais e de compensação, segregados nas categorias indexador, contraparte, local de negociação, valores de referência, faixas de vencimento, valores de custo e de mercado

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as posições dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

Instrumentos financeiros derivativos	Individual e Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
ATIVO						
Swap - diferencial a receber	2.778	132.344	135.122	999.256	131.664	1.130.920
Contratos a termo - a receber	22.596	1.167	23.763	60.187	2.833	63.020
Prêmios de opções a exercer	21.056	84	21.140	18.978	1.360	20.338
Câmbio comprado a liquidar	1.034	-	1.034	1.445	-	1.445
Direito sobre vendas de câmbio	1.886	-	1.886	860	-	860
Futuros	1.646	23.889	25.535	25.380	13.961	39.341
Total a receber	50.996	157.484	208.480	1.106.106	149.818	1.255.924
PASSIVO						
Swap - diferencial a pagar	(1.913)	(61.759)	(63.672)	(2.139.166)	(12.965)	(2.152.131)
Contratos a termo - a pagar	(100.452)	(7.262)	(107.714)	(26.679)	(18.432)	(45.111)
Prêmios de opções lançadas	(8.966)	(8.727)	(17.693)	(1.709)	(4.216)	(5.925)
Câmbio vendido a liquidar	(4.837)	-	(4.837)	(464)	-	(464)
Obrigações por compra de vendas de câmbio	(9.413)	-	(9.413)	(2.110)	-	(2.110)
Futuros	(490)	(31.696)	(32.186)	(27.820)	(12.283)	(40.103)
Total a pagar	(126.071)	(109.444)	(235.515)	(2.197.948)	(47.896)	(2.245.844)
Valor líquido	(75.075)	48.040	(27.035)	(1.091.842)	101.922	(989.920)

v) Instrumentos financeiros derivativos por indexador

Swap	Individual e Consolidado							
	30/06/2026				31/12/2025			
	Valor de Referência	Valor a Receber	Valor a Pagar	Resultado	Valor de Referência	Valor a Receber	Valor a Pagar	Resultado
Risco de mercado								
Posição ativa:	9.678.472	131.360	-	5.314.175	1.129.431	-	-	
Juros	8.064.565	118.599	-	4.718.177	1.104.503	-	-	
Moeda	1.613.907	12.761	-	595.998	24.928	-	-	
Posição passiva:	9.678.472	-	(63.672)	5.314.175	-	(2.152.131)	-	
Juros	8.857.023	-	(62.657)	4.290.079	-	(2.152.064)	-	
Moeda	821.449	-	(1.015)	1.024.096	-	(67)	-	
Valor líquido		131.360	(63.672)	28.406	1.129.431	(2.152.131)	-	(435.554)
Fluxo de Caixa								
Posição ativa:	63.365	3.762	-	30.000	1.489	-	-	
Juros	15.000	1.238	-	15.000	1.179	-	-	
Moeda	48.365	2.524	-	15.000	310	-	-	
Valor líquido		3.762	-	-	1.489	-	-	-
Valor líquido de Swap		135.122	(63.672)	28.406	1.130.920	(2.152.131)	-	(435.554)

	30/06/2026				Individual e Consolidado			
	Valor de Referência		Valor a Receber		Valor de Referência		Valor a Receber	
	Referência	a Receber	a Pagar	Resultado	Referência	a Receber	a Pagar	Resultado
Contratos a termo								
Posição ativa:	8.914.447	23.763	-		5.318.285	63.020	-	
Juros	5.335.478	13.120	-		3.056.860	41.848	-	
Moeda	3.389.557	10.373	-		2.194.475	20.929	-	
Commodities	189.412	270	-		66.950	243	-	
Posição passiva:	8.914.447	-	(107.714)		5.318.285	-	(45.111)	
Juros	3.389.192	-	(71.222)		2.261.426	-	(38.858)	
Moeda	5.335.843	-	(34.967)		3.025.161	-	(3.585)	
Commodities	189.412	-	(1.525)		31.698	-	(2.668)	
Valor líquido		23.763	(107.714)	72.687		63.020	(45.111)	(215.397)
Opções								
Prêmios de opções a exercer	1.101.524	21.140	-		1.391.460	20.338	-	
Juros	9.975	38	-		998.400	32	-	
Moeda	1.088.000	6.627	-		389.010	1.497	-	
Commodities	3.549	14.475	-		4.050	18.809	-	
Prêmios de opções lançadas	1.697.516	-	(17.693)		1.883.900	-	(5.925)	
Juros	-	-	-		998.400	-	-	
Moeda	1.691.625	-	(17.686)		885.500	-	(5.914)	
Commodities	5.891	-	(7)		-	-	(11)	
Valor líquido		21.140	(17.693)	(12.583)		20.338	(5.925)	36.787
Câmbio								
Ativo	-	2.920	-		-	2.305	-	
Câmbio comprado a liquidar	-	1.034	-		-	1.445	-	
Direito sobre vendas de câmbio	-	1.886	-		-	860	-	
Passivo	-	-	(14.250)		-	-	(2.574)	
Câmbio vendido a liquidar	-	-	(4.837)		-	-	(464)	
Obrigações por compra de vendas de câmbio	-	-	(9.413)		-	-	(2.110)	
Valor líquido		2.920	(14.250)	14.779		2.305	(2.574)	(5.314)
Total a receber (pagar) e ganho (perda)		182.945	(203.329)	103.289		1.216.583	(2.205.741)	(619.478)

vi) Instrumentos financeiros derivativos - contratos de futuros

	30/06/2026				Individual e Consolidado			
	Valor de Referência		Ajuste diário a Receber		Valor de Referência		Ajuste diário a Receber	
	Compra	Venda	(pagar)	Resultado	Compra	Venda	(pagar)	Resultado
Mercado interfinanceiro ⁽¹⁾	26.200.235	21.348.913	(9.779)		14.121.711	13.236.393	(70.345)	
Moeda	2.566.972	178.353	1.014		877.713	-	(3.880)	
Cupom de IPCA	5.121.545	-	2.214		3.264.540	-	3.689	
Cupom cambial futuro	-	1.747.294	(126)		12.544	2.043.142	23.168	
Commodities	105.412	136.138	60		118.848	280.539	(137)	
Total	33.994.164	23.410.698	(6.617)	286.333	18.395.356	15.560.074	(47.505)	331.434

(1) Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, contém Instrumento de Hedge com Futuros - DI (Nota 6.c.xa).

vii) Instrumentos financeiros derivativos por vencimento

Valor de referência - Compensação	30/06/2026				Individual e Consolidado			
	Até 3 meses		De 3 a 12 meses		De 1 a 3 anos		De 3 a 5 anos	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Total	Total	Total
Swap	130.065	159.418	3.288.593	5.150.840	1.012.921	9.741.837	5.344.175	
Contratos a termo	8.258.960	406.406	158.619	90.462	-	8.914.447	5.318.285	
Opções	1.400.665	220.125	1.050.750	127.500	-	2.799.040	3.275.360	
Futuros	4.331.038	579.421	4.228.871	650.666	47.614.866	57.404.862	33.955.430	
Total	14.120.728	1.365.370	8.726.833	6.019.468	48.627.787	78.860.186	47.893.250	

viii) Instrumentos financeiros derivativos por local de negociação

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as operações de swap, contratos a termo e opções, cujos valores de referência encontram-se registrados em conta de compensação, estão compostas conforme abaixo:

Custodiante	30/06/2026				Individual e Consolidado			
	Contratos a termo		Opções		Contratos a termo		Opções	
	Swaps	Contratos a termo	Opções	Futuros	Swaps	Contratos a termo	Opções	Futuros
Bolsa	-	-	-	57.404.862	-	-	-	33.955.430
B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão	-	-	-	57.194.446	-	-	-	33.575.399
Bolsas no exterior	-	-	-	210.416	-	-	-	380.031
Balcão	9.741.837	8.914.447	2.799.040	-	5.344.175	5.318.285	3.275.360	-
Instituições Financeiras	8.101.818	1.115.678	-	-	1.009.608	1.661.670	-	-
Empresas	1.640.019	7.798.769	2.799.040	-	4.334.567	3.656.615	3.275.360	-
Total	9.741.837	8.914.447	2.799.040	57.404.862	5.344.175	5.318.285	3.275.360	33.955.430

ix) Valor e tipo de margem dados em garantia

O montante de margem depositado em garantia para operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 tem a seguinte composição:

Título	Individual e Consolidado	
	Valor de Mercado	
	30/06/2026	31/12/2025
NTN - Nota do tesouro nacional	425.419	1.541.038
Total	425.419	1.541.038

x) Hedge Accounting

x.a) Hedge de Risco de Mercado

É realizada avaliação da efetividade dos relacionamentos de hedge tanto na data de designação inicial quanto de forma contínua ao longo de sua vigência, com o objetivo de assegurar que os instrumentos de hedge sejam altamente eficazes na compensação das variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos respectivos itens objeto de hedge. A efetividade é mensurada por meio da comparação entre as variações acumuladas do instrumento de hedge e do item protegido, considerando-se que o hedge é considerado efetivo quando os resultados observados permanecem dentro da faixa de 80% a 125%, conforme os critérios estabelecidos na política contábil do banco. Os testes de efetividade são aplicados para todas as operações integrantes da carteira de hedge accounting, garantindo a consistência e aderência às exigências normativas vigentes. A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/02.



Hedge da carteira de captação - CDB, LCA, LCI, LFS e LF: O objetivo do relacionamento deste *hedge* é reduzir as exposições das captações (i) CDBs, LCIs e LCAs: pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixados ao CDI; (ii) CDBs: pré-pós fixados ao IPCA e (iii) LFs e LF: pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixadas ao CDI, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros e inflação.

Hedge da carteira de operação de crédito – empréstimos (varejo): O objetivo do relacionamento deste *hedge* é reduzir as exposições da carteira de empréstimos INSS, INSS GDF, FGTS, Crédito Privado e SIAPE pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pós-fixada, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros.

Hedge da operação de captação no exterior – empréstimo no exterior: O objetivo do relacionamento deste *hedge* é reduzir as exposições decorrentes da operação de captação no exterior, contratada na forma de empréstimo no exterior, protegendo a Instituição contra a flutuação dos riscos de mercado associados à variação das taxas de juros internacionais e à variação cambial.

	30/06/2026				Individual e Consolidado			
	Valor de Referência	Valor de Curva	Valor de Mercado	Ajuste a Mercado	Valor de Referência	Valor de Curva	Valor de Mercado	Ajuste a Mercado
Instrumento de Hedge								
Futuros (DI)	4.573.779	4.573.779	4.573.779	-	3.613.360	3.613.360	3.613.360	-
Futuros (DAP)	5.121.542	5.121.542	5.121.542	-	4.754.844	4.754.844	4.754.844	-
Total	9.695.321	9.695.321	9.695.321	-	8.368.204	8.368.204	8.368.204	-
Objeto de Hedge								
Captações de Depósitos a Prazo	4.655.318	8.963.693	8.679.015	(284.678)	6.144.643	8.205.319	7.916.292	(289.027)
Captações Letra de Crédito do Agronegócio e Imobiliário	27.737	36.134	35.888	(246)	54.204	68.904	67.887	(1.017)
Captações LF	80.965	95.822	94.917	(905)	80.965	88.996	88.389	(607)
Captações LFS	191.488	251.173	209.542	(41.631)	191.488	237.839	208.471	(29.368)
Total	4.955.508	9.346.822	9.019.362	(327.460)	6.471.300	8.601.058	8.281.039	(320.019)
Instrumento de Hedge								
Futuros (DI)	11.575.618	11.575.618	11.575.618	-	7.135.610	7.135.610	7.135.610	-
Total	11.575.618	11.575.618	11.575.618	-	7.135.610	7.135.610	7.135.610	-
Objeto de Hedge								
Consignado	11.527.711	11.527.711	11.426.166	(101.545)	6.749.172	6.749.172	6.665.645	(83.527)
Total	11.527.711	11.527.711	11.426.166	(101.545)	6.749.172	6.749.172	6.665.645	(83.527)
Instrumento de Hedge								
Swap	978.356	978.356	988.055	9.699	-	-	-	-
Total	978.356	978.356	988.055	9.699	-	-	-	-
Objeto de Hedge								
Empréstimo no exterior	978.356	978.356	988.055	9.699	-	-	-	-
Total	978.356	978.356	988.055	9.699	-	-	-	-

7. CARTEIRA DE CRÉDITO, GARANTIAS PRESTADAS E TÍTULOS COM RISCO DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as informações da carteira de operações de crédito expandida, estão sumarizadas conforme abaixo:

a) Carteira de crédito por tipo de operação

Descrição	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Capital de giro	1.181.356	1.263.173	1.181.356	1.263.173
Conta corrente garantida	26.887	34.836	26.887	34.836
Financiamentos	250.090	273.400	250.090	273.400
Financiamento em moeda estrangeira	298.680	281.595	298.680	281.595
Títulos descontados	208.677	356.921	208.677	356.921
Adiantamento sobre contratos de câmbio	137.003	202.318	137.003	202.318
Outras operações com características de concessão de crédito	3.738.610	3.378.248	3.738.610	3.378.248
Empréstimos consignado ⁽¹⁾	13.208.157	9.531.640	13.208.157	9.531.640
Subtotal de operações de crédito	19.049.460	15.322.131	19.049.460	15.322.131
Devedores por compra de valores e bens ⁽²⁾	168.742	204.839	377.054	424.095
Avais e fianças honradas	37.902	39.338	37.902	39.338
Carteira de crédito	19.256.104	15.566.308	19.464.416	15.785.564
Créditos abertos para importação	140.775	49.978	140.775	49.978
Garantias prestadas	377.715	562.973	377.715	562.973
Garantias prestadas e responsabilidades	518.490	612.951	518.490	612.951
Títulos de crédito a receber	33.454	32.936	33.454	32.936
Títulos privados ⁽³⁾	4.925.997	3.705.221	3.134.793	2.786.975
Títulos com risco de crédito	4.959.451	3.738.157	3.168.247	2.819.911
Total carteira expandida	24.734.045	19.917.416	23.151.153	19.218.426
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽⁴⁾	448.690	335.564	448.690	335.564
Total carteira expandida ajustada ao valor justo	25.182.735	20.252.980	23.599.843	19.553.990
Prêmio pago na aquisição de operações de crédito	637.178	475.034	637.178	475.034
Carteira expandida ajustada pelo prêmio pago na aquisição de crédito (Adequação Res. n° 4.966/21)	25.819.913	20.728.014	24.237.021	20.029.024

(1) Contemplam contratos que são objeto de hedge de risco de mercado.

(2) Registrados em "Outros ativos financeiros" (Nota 9).

(3) Composto por debêntures, cotas de fundo de investimento, certificado de recebíveis agronegócio, certificado de recebíveis imobiliários e eurobonds, exceto cotas de fundo de investimento não creditório e debêntures com retenção substancial de riscos e benefícios. (Nota 6.a)

(4) Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa) e ajuste ao valor justo das operações de crédito mensuradas ao valor justo no resultado considerando o modelo de negócios, que não são objetos de hedge.

b) Carteira de crédito por vencimento

Prazo	Individual			Consolidado		
	30/06/2026			30/06/2026		
	A Vencer	Vencidos	Total	A Vencer	Vencidos	Total
Até 3 meses	949.713	97.485	1.047.198	949.735	97.485	1.047.220
De 3 a 12 meses	2.365.749	55.852	2.421.601	2.366.887	55.852	2.422.739
De 1 a 3 anos	4.610.506	48.416	4.658.922	4.657.031	48.416	4.705.447
De 3 a 5 anos	6.629.299	-	6.629.299	6.777.416	1.120	6.778.536
De 5 a 15 anos	4.490.418	-	4.490.418	4.495.402	239	4.495.641
Acima de 15 anos	8.666	-	8.666	14.833	-	14.833
Total carteira de crédito	19.054.351	201.753	19.256.104	19.261.304	203.112	19.464.416

Prazo	Individual			Consolidado		
	31/12/2025			31/12/2025		
	A Vencer	Vencidos	Total	A Vencer	Vencidos	Total
Até 3 meses	1.493.581	42.330	1.535.911	1.493.581	45.321	1.538.902
De 3 a 12 meses	2.145.292	19.855	2.165.147	2.147.457	19.855	2.167.312
De 1 a 3 anos	3.063.557	42.933	3.106.490	3.118.033	42.933	3.160.966
De 3 a 5 anos	4.933.255	-	4.933.255	5.073.528	1.120	5.074.648
De 5 a 15 anos	3.812.932	-	3.812.932	3.825.471	239	3.825.710
Acima de 15 anos	12.573	-	12.573	18.026	-	18.026
Total carteira de crédito	15.461.190	105.118	15.566.308	15.676.096	109.468	15.785.564

c) Carteira de crédito por ramo de atividade

	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Agronegócio	2.714.932	1.712.464	2.714.932	1.712.464
Imobiliário	868.543	543.818	1.076.855	763.074
Infraestrutura	125.523	83.967	125.523	83.967
Logística e Transporte	624.802	415.690	624.802	415.690
Mineração	2.116	503.484	2.116	503.484
Telecom e TI	174.103	11.683	174.103	11.683
Indústria	411.614	250.678	411.614	250.678
Serviços	133.052	125.080	133.052	125.080
Químico e Petroquímico	218.203	201.694	218.203	201.694
Energia	25.579	40.267	25.579	40.267
Comércio	110.081	232.506	110.081	232.506
Instituição Financeira	52.864	128.922	52.864	128.922
Saúde e Educação	13.575	13.847	13.575	13.847
Papel e Celulose	-	1.476	-	1.476
Pessoa física	13.235.222	9.561.971	13.235.222	9.561.971
Outros	545.895	1.738.761	545.895	1.738.761
Total carteira de crédito	19.256.104	15.566.308	19.464.416	15.785.564

d) Carteira de crédito por nível de concentração do total da carteira de crédito

	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Maiores devedores	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maior devedor	194.567	1,01	151.488	0,97
2º ao 10º	662.073	3,44	638.022	4,10
11º ao 20º	254.685	1,32	262.455	1,69
21º ao 50º	349.443	1,81	386.173	2,48
51º ao 100º	164.839	0,86	178.325	1,15
Demais devedores	17.630.497	91,57	13.949.845	89,63
Total	19.256.104	100,00	15.566.308	100,00

e) Recuperação de crédito

No semestre findo em 30 de junho de 2026, foram recuperados créditos anteriormente baixados como prejuízo, no montante de R\$5.600 (R\$11.953 no semestre findo em 30 de junho de 2025) .

f) Renegociação de contratos

Em 30 de junho de 2026, existiam contratos renegociados no valor de R\$106.308 (R\$143.163 em 31 de dezembro de 2025).

g) Cessões de crédito

Sem retenção substancial dos riscos e benefícios (sem coobrigação)

Segmento atacado: No período findo em 30 de junho de 2026, foram realizadas operações de cessões de crédito sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine no valor de R\$36.202 (R\$5.766 em 31 de dezembro de 2025), anteriormente registradas como prejuízo. Essas cessões geraram receita de R\$8.166 (R\$2.572 em 31 de dezembro de 2025).

Segmento varejo: No período findo em 30 de junho de 2026, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$1.300.898 (R\$3.474.187 em 31 de dezembro de 2025), referentes a INSS. Essas cessões geraram resultado, líquido de prêmio, em relação ao valor de face, no valor de R\$1.150 (R\$19.411 em 31 de dezembro de 2025). Os resultados nas cessões estão registrados na rubrica 'Receitas de intermediação financeira – operações de crédito'.

Com retenção substancial dos riscos e benefícios (com coobrigação)

Segmento varejo: No período findo em 30 de junho de 2026, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$1.666.979 (R\$1.766.781 em 31 de dezembro de 2025), referentes a Entes Federais. Essas cessões não geraram resultado e as respectivas operações de crédito vinculadas a essas cessões não são desreconhecidas dos livros contábeis do Banco Pine.

8. CARTEIRA DE ATIVOS FINANCEIROS POR ESTÁGIO E PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

a) Composição do saldo da carteira e das perdas esperadas dos ativos financeiros por estágio

As tabelas a seguir representam a composição do saldo da carteira e da perda esperada dos ativos financeiros, segregados pelos estágios de risco de crédito:

Composição	Individual				Consolidado			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Constituição / (Reversão)	13.677.565	305.630	172.903	14.156.098	13.677.566	305.630	172.903	14.156.099
Transferência para Estágio 1	8.823.314	805.764	332.268	9.961.346	7.238.055	805.764	332.268	8.376.087
Transferência para Estágio 2	42.444	443.079	143.533	629.056	42.444	443.079	143.533	629.056
Transferência para Estágio 3	7.650	4.190	614.145	625.985	7.650	4.190	616.511	628.351
Baixa para prejuízo	-	-	(189.750)	(189.750)	-	-	(189.750)	(189.750)
Saldo em 30 de junho de 2026	22.550.973	1.558.663	1.073.099	25.182.735	20.965.715	1.558.663	1.075.465	23.599.843

Composição	Individual				Consolidado			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Constituição / (Reversão)	10.225.969	771.471	293.240	11.290.680	10.286.125	771.472	293.727	11.351.324
Transferência para Estágio 1	7.032.760	107.959	127.929	7.268.648	6.264.716	110.950	131.164	6.506.830
Transferência para Estágio 2	64.038	64.896	26.700	155.634	64.117	64.896	26.745	155.758
Transferência para Estágio 3	1.164.389	4.419	115.550	1.284.358	1.165.836	4.419	115.742	1.285.997
Baixa para prejuízo	-	-	253.660	253.660	-	-	254.081	254.081
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18.487.156	948.745	817.079	20.252.980	17.780.794	951.737	821.459	19.553.990

b) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros

Movimentação	Individual				Consolidado			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2025	144.647	171.413	631.590	947.650	144.647	171.413	631.590	947.650
Constituição / (Reversão)	74.239	8.838	(177.077)	(94.000)	74.282	8.838	(176.832)	(93.712)
Transferência para Estágio 1	3.974	1.761	179.992	185.727	3.982	1.761	179.992	185.735
Transferência para Estágio 2	(1.120)	(1.799)	80.722	77.803	(1.120)	(1.799)	80.722	77.803
Transferência para Estágio 3	(7.023)	(2.932)	22.290	12.335	(7.023)	(2.932)	22.263	12.308
Saldos em 30 de junho de 2026	214.717	177.281	737.517	1.129.515	214.768	177.281	737.735	1.129.784

Movimentação	Individual				Consolidado			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2025	188.471	62.536	305.385	556.392	188.471	62.536	305.385	556.392
Constituição / (Reversão)	47.768	146.581	163.920	358.269	47.768	146.581	163.920	358.269
Transferência para Estágio 1	(91.541)	85	146.798	55.342	(91.401)	85	147.174	55.858
Transferência para Estágio 2	305	(37.873)	25.016	(12.552)	305	(37.873)	25.016	(12.552)
Transferência para Estágio 3	20	84	(9.905)	(9.801)	20	84	(9.905)	(9.801)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	145.023	171.413	631.214	947.650	145.163	171.413	631.590	948.166

9. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Avais e fianças honradas	37.902	39.338	37.902	39.338
Títulos e créditos a receber	46.878	38.617	46.878	38.617
Devedores por compra de valores e bens ⁽¹⁾	168.742	204.839	377.054	424.095
Relações interfinanceiras	246.148	9.202	246.148	9.202
Total	499.670	291.996	707.982	511.252
Circulante	320.705	84.941	320.705	93.878
Não Circulante	178.965	207.055	387.277	417.374

(1) Refere-se aos recebíveis pela venda a prazo de ativos não financeiros mantidos para venda.

10. ATIVOS FISCAIS

a) Créditos Tributários

Com base na Resolução BCB nº 2/20, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social, estão compostos conforme abaixo:

	30/06/2026			Individual		
	31/12/2025			31/12/2025		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito ⁽¹⁾	223.977	179.382	403.359	208.240	166.593	374.833
Ajuste de títulos VJR	16.234	12.987	29.221	-	-	-
Créditos baixados para prejuízo	36.352	35.957	72.309	37.654	37.000	74.654
Provisão para riscos fiscais e passivos contingentes	2.447	1.957	4.404	-	-	-
MTM de hedge e derivativos	34.051	28.114	62.165	67	54	121
Prejuízo fiscal/base negativa	196.474	157.082	353.556	205.248	164.096	369.344
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20 ⁽²⁾	-	-	-	232.353	-	232.353
Mercado futuro - Lei nº 11.196	17.790	14.232	32.022	-	-	-
Outras provisões	37.730	30.183	67.913	859	687	1.546
Total	565.055	459.894	1.024.949	684.421	368.430	1.052.851

	30/06/2026			Consolidado		
	31/12/2025			31/12/2025		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito ⁽¹⁾	223.984	179.386	403.370	208.247	166.597	374.844
Ajuste de títulos VJR	16.234	12.987	29.221	-	-	-
Créditos baixados para prejuízo	36.352	35.957	72.309	37.654	37.000	74.654
Provisão para riscos fiscais e passivos contingentes	2.447	1.957	4.404	-	-	-
MTM de hedge e derivativos	34.051	28.114	62.165	67	54	121
Prejuízo fiscal/base negativa	196.474	157.082	353.556	205.248	164.096	369.344
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20 ⁽²⁾	-	-	-	232.353	-	232.353
Mercado futuro - Lei nº 11.196	17.790	14.232	32.022	-	-	-
Outras provisões	37.730	30.183	67.913	859	687	1.546
Total	565.062	459.898	1.024.960	684.428	368.434	1.052.862

(1) Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, inclui o efeito tributário de adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21, realizado em 01 de janeiro de 2025, no montante de R\$140.239 no individual e no consolidado.

(2) A Medida Provisória nº 992/2020 autorizou as instituições financeiras participantes do Programa de Crédito para Pequenas e Médias Empresas (CGPE) a converterem ativos fiscais decorrentes de diferenças temporárias em créditos tributários. A possibilidade de apuração desse crédito presumido esteve vigente até 31 de dezembro de 2025.

b) Obrigações Fiscais Diferidas

	30/06/2026			Individual		
	31/12/2025			31/12/2025		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Atualização monetária de depósitos judiciais	6.534	5.227	11.761	7.070	5.656	12.726
Ajuste de títulos VJR	-	-	-	18.116	14.493	32.609
Ajuste de títulos VJORA	7.701	6.161	13.862	10.163	8.130	18.293
Mercado futuro - Lei nº 11.196	25.907	20.725	46.632	2.854	2.284	5.138
MTM de hedge e derivativos	247.361	197.888	445.249	205.080	164.064	369.144
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	-	-	-	48.393	-	48.393
Total (Nota 17.a)	287.503	230.001	517.504	291.676	194.627	486.303

	30/06/2026			Consolidado		
	31/12/2025			31/12/2025		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Atualização monetária de depósitos judiciais	6.879	5.434	12.313	7.385	5.846	13.231
Ajuste de títulos VJR	-	-	-	18.116	14.493	32.609
Ajuste de títulos VJORA	17.193	9.608	26.801	10.163	8.130	18.293
Mercado futuro - Lei nº 11.196	25.907	20.725	46.632	2.854	2.284	5.138
MTM de hedge e derivativos	247.361	197.888	445.249	205.080	164.064	369.144
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	-	-	-	48.393	-	48.393
Total (Nota 17.a)	297.340	233.655	530.995	291.991	194.817	486.808

c) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

Créditos tributários	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial em 01/01/2025	1.052.851	1.000.839	1.052.862	1.000.850
Constituição	240.657	307.352	240.657	307.352
Reversão/Realização	(268.559)	(255.340)	(268.559)	(255.340)
Saldo final	1.024.949	1.052.851	1.024.960	1.052.862

Obrigações fiscais diferidas	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial em 01/01/2025	486.303	312.644	486.808	313.058
Constituição	71.099	384.201	101.523	389.732
Reversão/Realização	(39.898)	(210.542)	(57.336)	(215.982)
Saldo final	517.504	486.303	530.995	486.808

d) Expectativa de realização dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

Créditos tributários	30/06/2026						
	Individual			Consolidado			
	IRPJ	CSLL	Total	Valor Presente	IRPJ	CSLL	Valor Presente
Até 1 ano	23.704	19.292	42.996	37.173	23.704	19.292	42.996
De 1 a 2 anos	34.108	27.761	61.869	45.998	34.115	27.765	61.880
De 2 a 3 anos	40.428	32.904	73.332	47.218	40.428	32.904	73.332
De 3 a 4 anos	57.119	46.489	103.608	58.517	57.119	46.489	103.608
De 4 a 5 anos	66.673	54.265	120.938	58.816	66.673	54.265	120.938
De 5 a 8 anos	208.500	169.698	378.198	138.104	208.500	169.698	378.198
De 8 a 10 anos	134.523	109.485	244.008	62.490	134.523	109.485	62.490
Total	565.055	459.894	1.024.949	448.316	565.062	459.898	1.024.960

Créditos tributários	31/12/2025						
	Individual			Consolidado			
	IRPJ	CSLL	Total	Valor Presente	IRPJ	CSLL	Valor Presente
Até 1 ano	24.705	13.299	38.004	194.458	24.705	13.299	38.004
De 1 a 2 anos	58.260	31.362	89.622	179.668	58.267	31.366	89.633
De 2 a 3 anos	69.778	37.562	107.340	128.185	69.778	37.562	107.340
De 3 a 4 anos	89.581	48.222	137.803	45.011	89.581	48.222	137.803
De 4 a 5 anos	82.807	44.575	127.382	42.884	82.807	44.575	127.382
De 5 a 8 anos	232.642	125.233	357.875	65.040	232.642	125.233	357.875
De 8 a 10 anos	126.648	68.177	194.825	4.320	126.648	68.177	194.825
Total	684.421	368.430	1.052.851	659.565	684.428	368.434	1.052.862

Obrigações fiscais diferidas	30/06/2026						
	Individual			Consolidado			
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total	
Até 1 ano			12.060			9.648	21.708
De 1 a 2 anos			17.355			13.884	31.239
De 2 a 3 anos			20.570			16.456	37.026
De 3 a 4 anos			29.062			23.250	52.312
De 4 a 5 anos			33.924			27.139	61.063
De 5 a 8 anos			106.086			84.869	190.955
De 8 a 10 anos			68.446			54.755	123.201
Total			287.503			230.001	517.504

Obrigações fiscais diferidas	31/12/2025						
	Individual			Consolidado			
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total	
Até 1 ano			10.528			7.025	17.553
De 1 a 2 anos			24.828			16.567	41.395
De 2 a 3 anos			29.737			19.842	49.579
De 3 a 4 anos			38.176			25.474	63.650
De 4 a 5 anos			35.289			23.547	58.836
De 5 a 8 anos			99.144			66.155	165.299
De 8 a 10 anos			53.974			36.017	89.991
Total			291.676			194.627	486.303

11. INVESTIMENTOS

a) Participações em controladas e coligadas avaliadas ao método de equivalência patrimonial

	30/06/2026						
	Participação %	Quantidade de ações/cotas possuídas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado líquido do período	Valor do investimento	Resultado de participação em controladas e coligadas
Subsidiárias							
Pine Capital Ltda.	100,0000	310.000	310	3.128	(1.016)	3.128	(1.016)
Pine Investimentos DTVM Ltda. ⁽²⁰⁾	100,0000	1.148.398	6.132	8.574	171	8.574	171
Pine Assessoria e Consultoria Ltda. ⁽¹²⁾	99,9800	499.999	500	37.925	27.576	37.925	27.576
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda. ^{(2) (4) (5) (14) (19) (21)}	100,0000	853.037.796	588.596	594.329	(12.596)	594.329	(12.596)
Pine Corretora de Seguros Ltda. ⁽¹²⁾	99,9800	492.156	18.102	16.727	(2.100)	16.727	(2.100)
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.	100,0000	10.000	10	11	-	11	-
Pine Holding Ltda. (Anteriormente denominada Pine Holding S.A.) ^{(1) (6) (7) (9) (10) (11) (12) (13) (15) (16)}	100,0000	68.685.000	68.685	99.012	15.576	99.012	15.576
Newco JV Gestão Empresarial Ltda	100,0000	100	1	1	-	1	-
Total					27.611	759.707	27.611

	31/12/2025						
	Participação %	Quantidade de ações/cotas possuídas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado líquido do período	Valor do investimento	Resultado de participação em controladas e coligadas
Subsidiárias							
Pine Capital Ltda.	100,0000	310.000	310	4.147	1.169	4.147	1.169
Pine Investimentos DTVM Ltda.	100,0000	892.300	4.765	7.036	247	7.036	247
Pine Assessoria e Consultoria Ltda. ⁽¹²⁾	99,9800	499.999	500	5.736	52.255	5.736	52.255
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda. ^{(2) (4) (5)}	100,0000	844.488.145	582.697	601.024	(12.155)	601.024	(12.155)
Pine Corretora de Seguros Ltda. ⁽¹²⁾	99,9800	492.156	18.102	19.200	5.071	19.200	5.071
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário ⁽⁸⁾	100,0000	53.200.000	53.200	53.555	(152)	-	(152)
Cuiabá Ativos Imobiliários SPE Ltda. (Anteriormente denominada Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda.) ^{(3) (8) (17)}	100,0000	228.124.066	98.093	96.054	(184)	-	(184)
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.	100,0000	10.000	10	10	1	10	1
Pine Holding Ltda. (Anteriormente denominada Pine Holding S.A.) ^{(1) (6) (7) (9) (10) (11) (12) (15)}	99,0000	68.684.999	68.685	83.437	76.003	83.437	76.003
Santana de Parnaíba Ativos Imobiliários Ltda. (Anteriormente denominada Pine 1 Desenvolvimento Participações Ltda.) ⁽¹⁸⁾	100,0000	1.000	1	-	-	-	-
Subtotal					122.255	720.590	122.255

						31/12/2025
		Quantidade de ações/cotas possuídas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado líquido do período	Resultado de participação em controladas e coligadas
	Participação %				Valor do investimento	
Coligadas - Mensuradas pelo Método de Equivalência Patrimonial						
Amigoz Ltda. ^{(1) (9)}	87,8700	4.683.316	5.330	6.686	25.268	5.343
BYX Capital Ltda. ⁽⁹⁾	-	-	4.286	3.059	34.362	4.887
Subtotal					59.630	10.230
Total					181.885	132.485

- (1) Em 30 de junho de 2026, no consolidado, o saldo de investimentos inclui ágio no montante de R\$13.445 (R\$1.180 em 31 de dezembro de 2025) da Amigoz Ltda. investida da Pine Holding Ltda.
- (2) Em Alteração Contratual datada de 04 de junho de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$3.000, mediante emissão de 3.488.071 novas cotas.
- (3) Em Alteração Contratual datada de 08 de maio de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda., no montante de R\$100, mediante emissão de 233.000 novas cotas.
- (4) Em Alteração Contratual datada de 08 de agosto de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$1.000, mediante emissão de 1.449.276 novas cotas.
- (5) Em Alteração Contratual datada de 09 de setembro de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$6.400, mediante emissão de 9.275.363 novas cotas.
- (6) Em Alteração Contratual datada de 07 de março de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Holding S.A., no montante de R\$45.615, mediante emissão de 45.615.000 novas cotas.
- (7) Em Alteração Contratual datada de 10 de julho de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Holding S.A., no montante de R\$200, mediante emissão de 200.000 novas cotas.
- (8) Refere-se ao resultado de equivalência até a data da classificação dessas participações societárias como investimentos mantidos para venda, conforme descrito na Nota 3.p.
- (9) Até julho de 2025, o Banco Pine detinha participação societária de 50,29% na Amigoz Ltda. e 32,74% na Byx Capital Ltda, representando 2.676.435 e 1.407.363 quotas, respectivamente. Os resultados da participação societária de 1º de janeiro a 31 de julho de 2025 estão registrados na rubrica 'Receitas (Despesas) Operacionais - Resultado de participação em controladas e coligadas', no montante de R\$5.343 e R\$4.887, respectivamente. Em 04 de julho de 2025, por meio de aporte de capital de R\$45.615 realizado com transferência de ativos, o Banco Pine transferiu essas participações societárias mencionadas para a Pine Holding, de forma que esta passou a ser cotista direta, enquanto o Banco passou a ter participação indireta nessas empresas. Conforme descrito no fato relevante datado de 26 de novembro de 2025, houve alienação da participação de 32,74% na Byx Capital pelo montante, a receber, de R\$101.463, que está registrado na rubrica de 'Outros ativos' do Balanço Patrimonial no Consolidado. Parte desse valor a receber, correspondente a R\$63.333, que foi financiado por meio da emissão, pela Compradora, de notas comerciais, com integral subscrição e desembolso pelo Banco, com garantias constituídas pela alienação fiduciária de cotas de fundo de investimento detidas pelo emissor das notas comerciais, conforme previsto no contrato da operação. O montante de R\$97.206 foi efetivamente recebido em 26 de janeiro de 2026 e o restante será recebido em períodos futuros. A alienação dessa participação societária gerou um resultado de R\$62.458, antes de efeitos tributários, registrado na rubrica 'Receitas (Despesas) Operacionais - Resultado de participação em controladas e coligadas' no Individual e 'Receitas (Despesas) Operacionais - Outras receitas operacionais' no Consolidado. Adicionalmente, nessa transação, a Pine Holding recebeu 2.006.881 de quotas da Amigoz (que representam 37,65% do seu capital social), previamente detidas pela Byx Capital, por meio de cisão parcial desproporcional da Byx Capital, com incorporação da parcela cindida (composta exclusivamente pelas Quotas Amigoz) pela Pine Holding, o que resultou na entrega dessas Quotas Amigoz à Pine Holding, pelo valor contábil, totalizando 87,87% de participação, passando a consolidar a Amigoz no conglomerado a partir de dezembro de 2025. A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pelo Bacen em dezembro de 2025.
- (10) Em Alteração Contratual datada de 28 de novembro de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Holding S.A., no montante de R\$4.120, mediante emissão de 4.120.000 novas cotas.
- (11) Em Alteração Contratual datada de 09 de dezembro de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Holding S.A., no montante de R\$18.750, mediante emissão de 68.684.999 novas cotas.
- (12) Em Reuniões de Sócios, realizadas no decorrer do exercício de 2025, foi deliberado sobre a distribuição de dividendos, no montante total de R\$114.771.
- (13) Em Instrumento Particular de Alteração datado de 27 de janeiro de 2026, a Pine Holding adquiriu 638.634 quotas da Amigoz Ltda., no montante de R\$13.601. Após a aquisição dessas novas quotas a Pine Holding passa a deter 99,85% de participação da Amigoz, o que representa a quantidade de 5.321.950 quotas.
- (14) Em reunião de sócios realizada em 10 de fevereiro de 2026, foi aprovado o aumento de capital social no montante de R\$2.407, mediante emissão de 3.488.582 novas quotas.
- (15) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2025, foi aprovado a alteração do tipo societário e da denominação social passando de Pine Holding S.A. para Pine Holding Ltda.
- (16) Em instrumento particular datado de 18 de março de 2026, foi deliberado sobre a alteração de sociedade limitada para sociedade limitada unipessoal, em razão da saída de um sócio.
- (17) Em Alteração Contratual datada de 06 de abril de 2026, foi deliberado sobre a alteração da denominação de Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda. para Cuiabá Ativos Imobiliários SPE Ltda.
- (18) Em Alteração Contratual datada de 06 de abril de 2026, foi deliberado sobre a alteração da denominação de Pine 1 Desenvolvimento Participações Ltda. para Santana de Parnaíba Ativos Imobiliários Ltda.
- (19) Em Alteração Contratual datada de 11 de maio de 2026, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$1.492, mediante emissão de 2.162.518 novas cotas.
- (20) Em Alteração Contratual datada de 15 de maio de 2026, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Investimentos DTVM Ltda., no montante de R\$1.367, mediante emissão de 256.098 novas cotas.
- (21) Em Alteração Contratual datada de 18 de junho de 2026, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$2.000, mediante emissão de 2.898.551 novas cotas.

b) Outros Investimentos

	Individual e Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
CIP S.A. ⁽¹⁾	264	260
Fundo Garantidor para Investimentos (BNDES FGI)	1.000	1.000
Total	1.264	1.260

- (1) Em 26 de junho de 2025, houve recebimento de dividendos da CIP S.A. no montante de R\$43. Em 10 de dezembro de 2025, houve recebimento de dividendos da CIP S.A. no montante de R\$39. Em 30 de junho de 2026, houve valorização das ações da CIP S.A., no montante de R\$4 (30 de junho de 2025 - R\$1).

12. OUTROS ATIVOS

a) Ativos não financeiros mantidos para venda

	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Imóveis	299.789	343.798	857.940	856.623
Provisão ao valor recuperável	-	-	(873)	(1.455)
Total	299.789	343.798	857.067	855.168
Não Circulante	299.789	343.798	857.067	855.168

b) Despesas antecipadas

	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Prêmios de seguros pagos	12.821	15.480	19.858	24.187
Aluguéis	6.786	7.267	6.786	7.267
Custos de estruturação	75.097	40.189	75.097	40.189
Custos de aquisição de clientes	134.655	91.817	134.655	91.817
Outras	2.901	1.049	3.316	1.188
Total	232.260	155.802	239.712	164.648
Circulante	65.640	28.191	66.944	28.407
Não Circulante	166.620	127.611	172.768	136.241

c) Diversos

	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamentos e antecipações salariais	2.931	213	9.896	260
Adiantamentos para pagamento por nossa conta	1.333	3.123	9.915	4.443
Adiantamentos por conta de imobilizações	34.746	17.783	37.384	20.337
Adiantamentos ao FGC	97.793	-	97.793	-
Rendas a receber	15.628	26.412	45.333	43.344
Dividendos a receber	59.475	116.468	1.941	1.377
Devedores por depósito em garantia (Nota 16.b)	77.878	82.590	81.148	85.743
Negociação e intermediação de valores	9.224	20.978	9.224	20.978
Tributos a compensar/recuperar	148.713	157.263	172.045	168.160
Valores a receber de sociedades ligadas	10.677	10.931	4.478	5.923
Investimentos mantidos para venda ⁽²⁾	213.854	149.607	23.007	-
Títulos e créditos a receber	33.454	44.229	33.454	44.229
Devedores diversos - País e exterior ⁽¹⁾	163.927	194.278	186.915	304.868
Total	869.633	823.875	712.533	699.662

- (1) Em 30 de junho de 2026, refere-se, substancialmente, ao: (i) a antecipação de planos de pagamento baseado em ações, no montante de R\$78.837 (31 de dezembro de 2025 - R\$81.806) no Individual e R\$83.002 (31 de dezembro de 2025 - R\$82.724) no Consolidado, (ii) contas a receber de terceiros no montante de R\$64.199 (31 de dezembro de 2025 - R\$49.463) no Individual e no Consolidado e (iii) em 31 de dezembro de 2025, refere-se ao valor a receber referente a venda da Byx Capital Ltda. pela Pine Holding, no montante de R\$101.463 no Consolidado, o montante de R\$97.206 foi efetivamente liquidado em 26 de janeiro de 2026 e o restante será recebido em períodos futuros.
- (2) Refere-se a investimentos mantidos para venda conforme descrito na Nota 3.p. No período findo em 30 de junho de 2026, foi registrado o impairment de R\$1.918 (31 de dezembro de 2025 - R\$53)

13. IMOBILIZADO DE USO

Os bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear às seguintes taxas anuais: instalações, sistema de processamento de dados, e sistema de transporte, 20%, móveis e equipamentos de uso, sistema de comunicação e sistema de segurança, 10%. Tais taxas representam adequadamente a vida útil-econômica dos bens.

	31/12/2025		01/01 a 30/06/2026		Individual	
	Saldo				30/06/2026	
	contábil	Aquisições	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Imobilizados de Uso	13.802	103	(1.712)	33.949	(21.756)	12.193
Instalações, Moveis e Equipamentos de Uso	13.802	103	(1.712)	33.949	(21.756)	12.193
Outros Imobilizados de Uso	45.820	1.648	(3.819)	54.627	(10.978)	43.649
Sistema de Segurança e Comunicação	1.264	-	(232)	3.904	(2.872)	1.032
Sistema de Transporte	42.962	-	(3.195)	47.264	(7.497)	39.767
Imobilizado de arrendamento	1.594	1.648	(392)	3.459	(609)	2.850
Total	59.622	1.751	(5.531)	88.576	(32.734)	55.842

14. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os recursos de instituições financeiras são compostos pelos depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissões de títulos e obrigações por empréstimos e repasses.

	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos (Nota 14.a)	18.344.203	15.820.956	18.240.609	15.749.002
Captações no mercado aberto (Nota 14.b)	7.296.854	4.681.536	7.296.854	4.681.536
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 14.c)	4.810.187	4.838.955	4.810.187	4.838.955
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14.d)	1.230.766	197.494	1.230.766	197.494
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	(285.829)	(290.651)	(285.829)	(290.651)
Total ajustado ao valor justo	31.396.181	25.248.290	31.292.587	25.176.336

(1) Refere-se ao valor justo de captações que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

a) Depósitos

Composição por Vencimento	Individual			Consolidado		
	Depósitos			Depósitos		
	Depósitos à Vista	Depósitos a prazo	Interfinanceiros	Depósitos à Vista	Depósitos a prazo	Interfinanceiros
Sem vencimento	112.940	-	-	93.420	-	-
Até 30 dias	-	427.192	2.592	-	426.847	2.592
De 31 a 60 dias	-	193.189	101.333	-	193.125	101.333
De 61 a 90 dias	-	137.796	837.213	-	136.871	837.213
De 91 a 180 dias	-	1.579.592	31.220	-	1.578.935	31.220
De 181 a 360 dias	-	3.878.722	16.293	-	3.878.711	16.293
Acima de 360 dias	-	11.026.121	-	-	10.944.049	-
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	(284.678)	-	-	(284.678)	-
Total	112.940	16.957.934	988.651	93.420	16.873.860	988.651

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

Composição por Vencimento	Individual			Consolidado		
	Depósitos			Depósitos		
	Depósitos à Vista	Depósitos a prazo	Interfinanceiros	Depósitos à Vista	Depósitos a prazo	Interfinanceiros
Sem vencimento	81.919	-	-	69.120	-	-
Até 30 dias	-	1.070.233	-	-	1.070.231	-
De 31 a 60 dias	-	544.567	133.432	-	544.566	133.432
De 61 a 90 dias	-	376.844	93.578	-	376.764	93.578
De 91 a 180 dias	-	1.334.110	14.129	-	1.332.857	14.129
De 181 a 360 dias	-	1.987.606	297.291	-	1.985.067	297.291
Acima de 360 dias	-	9.887.247	-	-	9.831.967	-
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	(289.027)	-	-	(289.027)	-
Total	81.919	14.911.580	538.430	69.120	14.852.425	538.430

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

b) Captações no Mercado Aberto

	Individual e Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Obrigações por operações compromissadas		
NTN - notas do tesouro nacional	5.535.003	3.618.497
Debêntures	1.761.851	1.060.856
Certificado de recebíveis imobiliários	-	2.183
Total	7.296.854	4.681.536

c) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	Individual e Consolidado					
					30/06/2026	31/12/2025
	Até	De 3 a	De 1 a	De 3 a		
	3 meses	12 meses	3 anos	5 anos	Total	Total
Letras de crédito imobiliário	111.285	382.743	57.387	-	551.415	679.722
Letras de crédito do agronegócio	207.153	777.776	567.165	-	1.552.094	1.601.704
Letras financeiras	182.491	2.036.396	443.886	43.905	2.706.678	2.557.529
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	(79)	(383)	(648)	(41)	(1.151)	(1.624)
Total ajustado ao valor justo	500.850	3.196.532	1.067.790	43.864	4.809.036	4.837.331

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

d) Obrigação por Empréstimos e Repasses

	Individual e Consolidado			
	30/06/2026			31/12/2025
	Até	De 1 a	Total	Total
	3 meses	3 anos		
Repasses do país - instituições oficiais	-	47.216	47.216	41.913
Repasso para empréstimo no exterior	-	988.056	988.056	-
Obrigações em moedas estrangeiras - Importação	195.494	-	195.494	155.581
Total	195.494	1.035.272	1.230.766	197.494

15. DÍVIDA SUBORDINADA

Por prazo						Individual e Consolidado	
						30/06/2026	31/12/2025
	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total	Total
Letras Financeiras Subordinadas	23.244	44.452	226.211	344.973	209.271	848.151	802.642
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	(1.025)	(3.936)	(70)	(36.368)	(232)	(41.631)	(29.368)
Total ajustado ao valor justo	22.219	40.516	226.141	308.605	209.039	806.520	773.274

(1) Refere-se ao valor justo de letras financeiras subordinadas que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

Papel					Individual e Consolidado	
	Valor Principal	Emissão	Vencimento	Indexador	Remuneração ao ano (%)	30/06/2026
Letras Financeiras						
	26.588	2021	2027 até 2028	IPCA+	9,76% a 10,15%	33.547
	30.300	2021	2027 até 2028	CDI	162% a 188%	28.858
	65.317	2022	2029	CDI	135% a 150%	121.448
	139.350	2023	2030 até 2038	CDI	100% a 162%	149.220
	287.004	2024	2030 até 2099	CDI	100% a 154%	316.256
	121.556	2025	2030 até 2099	CDI	100% a 147%	135.419
	20.000	2026	2099	CDI	146%	21.772
Total	690.115					806.520

Papel					Individual e Consolidado	
	Valor Principal	Emissão	Vencimento	Indexador	Remuneração ao ano (%)	31/12/2025
Letras Financeiras						
	5.300	2019	2026	CDI	149% a 150%	5.835
	1.000	2020	2026	CDI	140%	1.023
	26.588	2021	2027 até 2028	IPCA+	9,76% a 10,15%	31.965
	30.300	2021	2027 até 2028	CDI	165% a 190%	30.525
	65.317	2022	2029	CDI	132% a 150%	111.052
	139.350	2023	2030 até 2038	CDI	100% a 162%	147.784
	287.004	2024	2030 até 2099	CDI	100% a 154%	313.157
	121.556	2025	2030 até 2099	CDI	100% a 133%	131.933
Total	676.415					773.274

16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Provisão para passivos contingentes - fiscais (Nota 16.b)	-	-	29	29
Provisão para passivos contingentes - trabalhistas (Nota 16.b)	8.160	11.792	8.160	11.792
Provisão para passivos contingentes - cíveis (Nota 16.b)	1.627	1.334	1.627	1.334
Total	9.787	13.126	9.816	13.155

a) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não existiam ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	Individual				Consolidado			
	Depósitos judiciais		Provisão		Depósitos judiciais		Provisão	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Contingências Fiscais e Obrigações Legais	65.710	61.203	-	-	68.980	64.356	29	29
Contingências Trabalhistas	7.178	15.396	8.160	11.792	7.178	15.396	8.160	11.792
Contingências Cíveis	4.990	5.991	1.627	1.334	4.990	5.991	1.627	1.334
Total	77.878	82.590	9.787	13.126	81.148	85.743	9.816	13.155

O Pine e a Pine Investimentos obtiveram decisões favoráveis, transitadas em julgado, em relação às ações judiciais que questionavam o alargamento das bases de cálculo das contribuições devidas ao PIS e COFINS nos termos do disposto no Art. 3º, §1º, da Lei nº 9.718/98, sendo que as provisões anteriormente constituídas em relação a essas ações, classificadas como Obrigações Legais, foram revertidas em exercícios anteriores.

Em relação ao COFINS, a referida decisão resultou no levantamento de valores não convertidos em renda em favor da União, pelo Banco Pine e Pine Investimentos. Não obstante, a PGFN ingressou com medidas executivas, em relação às quais o Pine e a Pine Investimentos apresentaram defesas e aguardam decisões definitivas. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não havia depósitos judiciais referentes à COFINS.

Em relação ao PIS, o processo encontra-se sobrestado pelo fato de estar afetado pela repercussão geral reconhecida pela STF (Tema 372). Em 30 de junho de 2026, os depósitos relativos ao PIS representavam R\$60.627 no Individual e R\$61.027 no Consolidado (R\$59.060 no Individual e R\$59.449 no Consolidado em 31 de dezembro de 2025).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2026, os créditos fiscais a compensar, decorrentes de pagamentos efetuados a maior no curso dessas ações, representavam os montantes de COFINS de R\$8.641 no Individual e no Consolidado (R\$8.475 no Individual e no Consolidado em 31 de dezembro de 2025).

c) Movimentação das provisões passivas

	Individual				Consolidado			
	30/06/2026		30/06/2026		30/06/2026		30/06/2026	
	Fiscais e obrigações legais	Trabalhistas	Cíveis	Total	Fiscais e obrigações legais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo inicial em 31/12/2025	-	11.792	1.334	13.126	29	11.792	1.334	13.155
Constituição	-	2.654	-	2.654	-	2.654	-	2.654
Reversão	-	(4.483)	(83)	(4.566)	-	(4.483)	(83)	(4.566)
Atualização	-	(1.803)	376	(1.427)	-	(1.803)	376	(1.427)
Saldo final	-	8.160	1.627	9.787	29	8.160	1.627	9.816

	Individual				Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2025		31/12/2025		31/12/2025	
	Fiscais e obrigações legais	Trabalhistas	Cíveis	Total	Fiscais e obrigações legais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo inicial em 01/01/2025	-	10.389	1.435	11.824	578	10.389	1.435	12.402
Constituição	-	84	182	266	-	84	182	266
Reversão	-	-	(286)	(286)	(549)	-	(286)	(835)
Atualização	-	1.319	3	1.322	-	1.319	3	1.322
Saldo final	-	11.792	1.334	13.126	29	11.792	1.334	13.155

d) Principais ações e processos cujas perdas foram consideradas como possíveis

Trabalhistas: Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Pine não possuía processos trabalhistas classificados como possíveis.

Cíveis: Em 30 de junho de 2026, o Pine possuía processos cíveis classificados como perda possível, no saldo de R\$21.285 no Individual e no Consolidado. Os processos tratam-se de ações de natureza cível-consumerista, relacionados à carteira de varejo, classificados pela área jurídica, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, todos em tramitação e com decisão de 1ª instância. Em 31 de dezembro de 2025, o Pine não possuía processos cíveis classificados como possíveis.

Fiscais: Em 30 de junho de 2026, o Pine possuía processos fiscais classificados como perda possível, o saldo dos processos fiscais classificados como possível é de R\$47.472 no Individual e no Consolidado. O processo trata-se de uma discussão tributária, acerca da incidência do IRPJ e da CSLL sobre juros de mora recebidos pelo Banco Pine nos casos de atrasos contratuais. Atualmente, o processo encontra-se com sentença desfavorável, pendente de análise de recurso apresentado pelo Banco Pine. É importante ressaltar que o processo está garantido por seguro garantia. Em 31 de dezembro de 2025, o Pine não possuía processos fiscais classificados como possíveis.

17. OUTROS PASSIVOS

	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	5.392	2.949	5.392	2.949
Credores diversos ⁽¹⁾	215.289	253.893	879.867	1.119.446
Fiscais e previdenciárias (Nota 17.a)	554.307	495.572	607.910	543.974
Sociais e estatutárias	69.000	30.000	75.937	30.786
Provisões de despesas de pessoal	37.500	63.525	37.500	54.498
Outros	40.160	43.727	63.796	61.676
Obrigações por operações vinculadas a cessão - Operações de crédito	2.355.248	1.814.780	-	-
Total	3.276.896	2.704.446	1.670.402	1.813.329
Circulante	3.131.970	2.476.131	1.492.771	1.557.269
Não Circulante	144.926	228.315	177.631	256.060

(1) Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, no consolidado, refere-se, principalmente, a obrigações com debenturistas seniores das debêntures que são consolidadas nessas Demonstrações Financeiras.

a) Fiscais e previdenciárias

	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1.111	1.387	19.296	11.571
Impostos e contribuições sobre salários	3.884	4.731	4.110	13.996
Impostos e contribuições sobre o lucro	28.928	79	39.412	17.219
ISS	125	153	1.250	869
IRRF	(2.163)	352	(2.163)	352
PIS e Cofins a recolher	4.211	2.156	5.088	2.800
Provisão para PIS e Cofins	-	-	7.705	8.012
Provisão para IR e CS diferidos (Nota 10.b)	517.504	486.303	530.995	486.808
Outros	707	411	2.217	2.347
Total	554.307	495.572	607.910	543.974

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Conforme Estatuto Social, em 30 de junho de 2026, o capital social subscrito e integralizado totaliza R\$1.259.627 (R\$1.000.910 em 31 de dezembro de 2025) e está dividido em 259.700.258 ações nominativas, sendo 129.856.723 ordinárias e 129.843.535 preferenciais (232.451.347 em 31 de dezembro de 2025) sem valor nominal. O Pine fica autorizado a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até mais 100.000.000 de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de abril de 2026, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$810, mediante emissão de 181.946 novas ações nominativas, sendo 72.506 ordinárias e 109.440 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício: (i) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de março 2026 a 31 de março de 2026 ("Décimo Terceiro período de exercício"), (ii) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 03 de outubro de 2024 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, no período de 01 de março 2026 a 31 de março de 2026 ("Quinto período de exercício") e (iii) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 13 de outubro de 2025 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de novembro de 2025, no período de 01 de março 2026 a 31 de março de 2026 ("Primeiro período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 25 de maio de 2026.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2026, foi deliberado o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante bruto de R\$245.926, mediante emissão de 21.860.095 novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com despesas vinculadas à emissão no montante total de R\$9.936, líquido de tributos, resultando no aumento de capital líquido de R\$235.990, com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., sendo que a integralidade do preço por ação é de R\$ 11,25. Em razão da necessidade de homologação do aumento de capital social pelo Bacen, foram emitidos recibos de subscrição, integralizados à vista em moeda corrente nacional, conferindo aos seus titulares o direito à conversão em ações após a homologação. Após a homologação, as ações passarão a conferir aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições aplicáveis às ações preferenciais de emissão do Banco Pine, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente. O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 06 de abril de 2026.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de janeiro de 2026, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$21.917, mediante emissão de 5.206.870 novas ações nominativas, sendo 2.524.594 ordinárias e 2.682.276 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício: (i) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de dezembro 2025 a 31 de dezembro de 2025 ("Décimo Segundo período de exercício") e (ii) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 03 de outubro de 2024 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, no período de 01 de dezembro 2025 a 31 de dezembro de 2025 ("Quarto período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 06 de abril de 2026.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social do Banco dentro do limite do capital autorizado nos termos do Estatuto Social, no valor de, no mínimo, R\$36.954 e, no máximo, R\$48.719, mediante a emissão de, no mínimo, 4.337.268 ações, sendo 2.225.396 ações ordinárias e 2.111.872 ações preferenciais, e, no máximo, 5.718.156 novas ações, sendo 2.933.911 ações ordinárias e 2.784.245 ações preferenciais de emissão do Banco, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O preço de emissão é de R\$8,52 por ação ordinária ou preferencial do Banco. Os acionistas poderão exercer o direito de preferência na subscrição das novas ações na proporção do número de ações que possuírem. Será concedido a todos os acionistas que constarem da posição acionária do Banco na data de 16 de outubro de 2025 o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência. Após a efetiva subscrição das ações e a integralização deste Aumento de Capital, nova Reunião do Conselho de Administração do Banco será realizada para homologar parcial ou totalmente o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado. Após a homologação pelo Conselho de Administração do Banco, o aumento de capital será levado à aprovação do Bacen.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de outubro de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$1.642, mediante emissão de 386.717 novas ações nominativas, sendo 188.445 ordinárias e 198.272 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício: (i) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de setembro 2025 a 30 de setembro de 2025 ("Décimo Primeiro período de exercício") e (ii) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 03 de outubro de 2024 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, no período de 01 de setembro 2025 a 30 de setembro de 2025 ("Terceiro período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 22 de dezembro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$997, mediante emissão de 311.198 novas ações nominativas, sendo 129.441 ordinárias e 181.757 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício: (i) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de junho 2025 a 30 de junho de 2025 ("Décimo período de exercício") e (ii) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 03 de outubro de 2024 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, no período de 02 de junho 2025 a 30 de junho de 2025 ("Segundo período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 22 de setembro de 2025.

Em 24 de abril de 2025, o Conselho de Administração do Banco Pine, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/21, aprovou o cancelamento de 3.342.492 ações preferenciais nominativas e 73.100 ações ordinárias nominativas de emissão do Banco, no montante de R\$15.104, atualmente mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, nos termos do artigo 19, XVI do Estatuto Social do Banco. Referidas ações foram adquiridas por meio do programa de recompra de ações, em consonância com a Resolução CVM nº 77/22. Em razão do cancelamento de ações mantidas em tesouraria, o capital social da Companhia de R\$952.902, passa a ser dividido em 228.428.370 ações nominativas, sendo 115.914.712 ordinárias e 110.513.658 preferenciais, sem valor nominal.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de abril de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$130, mediante emissão de 49.979 novas ações nominativas, sendo 18.740 ordinárias e 31.239 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício: (i) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 06 de março de 2025 a 31 de março de 2025 ("Nono período de exercício") e (ii) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 03 de outubro de 2024 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, no período de 06 de março de 2025 a 31 de março de 2025 ("Primeiro período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 24 de junho de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de janeiro de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$93, mediante emissão de 46.362 novas ações nominativas, sendo 15.454 ordinárias e 30.908 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 ("Oitavo período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 27 de janeiro de 2025.

b) Reservas de capital

As reservas de capital podem ser compostas por: reserva de ágios por subscrição de ações e outras reservas de capital, e somente podem ser usadas para absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou aquisição de ações de nossa própria emissão; incorporação ao capital social; ou pagamento de dividendos a ações preferenciais em determinadas circunstâncias. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as reservas de capital do Banco Pine, são compostas pelo diferimento dos planos de remuneração baseados em ações.

c) Reserva de lucros

A conta de reserva de lucros do Pine é composta por reserva legal e reserva estatutária. O saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social do Pine, e qualquer excedente deve ser capitalizado ou distribuído como dividendo. O Pine não possui outras reservas de lucros.

Reserva legal - Nos termos da Lei nº 11.638/07 e do estatuto social, o Pine deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado do Pine. Ademais, o Pine poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

Reserva estatutária - Nos termos da Lei nº 11.638/07, o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva estatutária. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. O saldo do lucro líquido do exercício será transferido para a conta Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias ficando à disposição da Assembleia Geral que poderá mantê-la, até o limite de 95% do valor do capital social integralizado, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas do Banco.

d) Juros sobre o capital próprio

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de julho de 2026, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$69.000, à base de R\$0,2714290, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 17,5%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 22 de julho de 2026.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de abril de 2026, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$57.259, à base de R\$0,223044, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 17,5%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 30 de abril de 2026.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$23.700, à base de R\$0,1022642, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 17 de janeiro de 2026.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2025, foi deliberado sobre o pagamento adicional de juros sobre o capital próprio no montante de R\$57.316, à base de R\$0,253295, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 27 de novembro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de outubro de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$23.200, à base de R\$0,1025173, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 29 de outubro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de julho de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$24.700, à base de R\$0,1099374, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 25 de julho de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de abril de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.750, à base de R\$0,0823389, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 25 de abril de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.117, à base de R\$0,080554, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 16 de janeiro de 2025.

De acordo com o previsto na Lei n.º 9.249/95, foram provisionados e declarados juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da TJLP vigente no período. Esses juros sobre o capital próprio reduziram o encargo de imposto de renda e contribuição social no período findo em 30 de junho de 2026 em R\$56.817.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, houve deliberação de juros sobre o capital próprio, conforme quadro a seguir:

Descrição	Individual e Consolidado					
					30/06/2026	
	Data de deliberação	Data do pagamento	Valor por ação bruto	Valor total bruto	Valor por ação líquido de IR	Valor total líquido
Juros sobre o Capital Próprio	07/07/2026	22/07/2026	0,271429	69.000	0,219036	56.925
Juros sobre o Capital Próprio	13/04/2026	30/04/2026	0,223044	57.259	0,181897	47.239
Total				126.259		104.164

Descrição	Individual e Consolidado					
					31/12/2025	
	Data de deliberação	Data do pagamento	Valor por ação bruto	Valor total bruto	Valor por ação líquido de IR	Valor total líquido
Juros sobre o Capital Próprio	26/12/2025	17/01/2026	0,102264	23.700	0,086663	20.145
Juros sobre o Capital Próprio	13/10/2025	27/11/2025	0,253295	57.316	0,214866	48.719
Juros sobre o Capital Próprio	09/10/2025	29/10/2025	0,102517	23.200	0,086974	19.720
Juros sobre o Capital Próprio	04/07/2025	25/07/2025	0,109937	24.700	0,092722	20.995
Juros sobre o Capital Próprio	04/04/2025	25/04/2025	0,082339	18.750	0,069356	15.938
Total				147.666		125.517

A seguir apresentamos a conciliação dos juros sobre o capital próprio para o semestre findo em 30 de junho de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

	30/06/2026	31/12/2025
Lucro líquido do período	315.568	443.594
Reserva legal	(15.778)	(22.180)
Base de cálculo	299.790	421.414
Juros sobre o capital próprio ⁽¹⁾	126.259	153.966

(1) O montante de juros sobre o capital próprio distribuído ao longo do período findo em 30 de junho de 2026, será imputado ao dividendo mínimo obrigatório relacionado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2026. O valor é sujeito à retenção de IRRF de 17,5% sobre o valor apresentado na Nota Explicativa. Em 31 de dezembro de 2025, o montante de juros sobre o capital próprio distribuído, atingiu os 25% de mínimos obrigatórios.

e) Dividendos

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025 no montante de R\$6.300. O pagamento ocorreu no dia 17 de janeiro de 2026.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2024 no montante de R\$3.131. O pagamento ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2025.

f) Ações em tesouraria

Durante o período findo em 30 de junho de 2026, o Banco pine recomprou 5.267.158 ações, no montante de R\$67.644, a um custo médio de R\$12,84. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco pine recomprou 11.644.187 ações, no montante de R\$73.290, a um custo médio de R\$6,29.

Descrição	Individual e Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor	Quantidade	Custo médio	Valor	Quantidade	Custo médio
Saldo inicial	8.070	823	9,81	20.406	4.676	4,36
Aquisições de ações	67.644	5.267	12,84	73.290	11.644	6,29
Cancelamento de ações	-	-	-	(15.104)	(3.416)	4,42
Liberações - Remuneração baseada em ações	(8.105)	(707)	11,46	(70.522)	(12.081)	5,84
Saldo final	67.609	5.383	12,56	8.070	823	9,81

g) Ajustes de avaliação patrimonial

	Individual e Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Ativos Financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1	(69)
Títulos e valores mobiliários	1	(69)
Efeito Tributário	(57)	(14)
Empresas coligadas		
Outros ⁽¹⁾	(1.615)	(1.615)
Total	(1.671)	(1.698)

(1) No período findo em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, refere-se a efeitos contábeis reflexos decorrentes de registros ocorridos entre contas do patrimônio líquido de empresas coligadas.

19. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

a) Operações de crédito

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Adiantamentos a depositantes	259	1.043	259	1.043
Rendas de empréstimos ^{(1) (2)}	2.090.918	1.068.175	2.322.414	1.176.735
Rendas de financiamentos ⁽¹⁾	30.476	7.737	30.476	7.737
Comissão de correspondentes bancários	(127.823)	(35.182)	(127.823)	(35.182)
Total	1.993.830	1.041.773	2.225.326	1.150.333

(1) Contempla variação cambial.

(2) No período findo em 30 de junho de 2026, contempla resultado de marcação a mercado das operações que são objeto de hedge no montante de R\$18.018 (R\$296.678 em 30 de junho de 2025) no Individual e no Consolidado.

b) Operações de captação no mercado

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de depósitos interfinanceiros	57.455	70.546	57.455	70.546
Despesas de depósitos a prazo ⁽¹⁾	1.061.584	1.071.994	1.058.914	1.066.870
Despesas de operações compromissadas	409.051	282.053	543.572	350.062
Despesas de contribuição ao FGC	10.972	9.526	10.972	9.526
Despesas com LCA ⁽²⁾	100.639	43.848	100.639	43.848
Despesas com LF ⁽³⁾	252.512	177.663	252.512	177.663
Despesas com LCI ⁽⁴⁾	39.524	51.482	39.524	51.482
Total	1.931.737	1.707.112	2.063.588	1.769.997

(1) No período findo em 30 de junho de 2026, contempla resultado de marcação a mercado das operações que são objeto de hedge no montante de R\$4.349 (R\$151.066 em 30 de junho de 2025) no Individual e no Consolidado.

(2) No período findo em 30 de junho de 2026, contempla resultado de marcação a mercado das operações que são objeto de hedge no montante de R\$87 (R\$227 em 30 de junho de 2025) no Individual e no Consolidado.

(3) No período findo em 30 de junho de 2026, contempla resultado de marcação a mercado das operações que são objeto de hedge no montante de R\$12.561 (R\$15.790 em 30 de junho de 2025) no Individual e no Consolidado.

(4) No período findo em 30 de junho de 2026, contempla resultado de marcação a mercado das operações que são objeto de hedge no montante de R\$684 (R\$1.534 em 30 de junho de 2025) no Individual e no Consolidado.

c) Operações de empréstimos e repasses

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de repasses do País - instituições oficiais	607	-	607	-
Variação cambial de empréstimos e repasses do exterior	(342)	(21.693)	(342)	(21.693)
Despesas de repasses no exterior	9.699	-	9.699	-
Despesas de empréstimos no exterior	2.061	304	2.061	304
Total	12.025	(21.389)	12.025	(21.389)

d) Receitas de prestação de serviços

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Comissão de fiança	8.279	8.468	8.279	8.468
Rendas de assessoria na estruturação de títulos	-	-	37.097	34.238
Rendas de cobrança	532	732	532	732
Rendas com tarifas	3.763	1.878	3.763	1.878
Serviços de corretagem	-	-	5.003	5.596
Outras ⁽¹⁾	1.867	3.658	9.471	3.658
Total	14.441	14.736	64.145	54.570

(1) No período findo em 30 de junho de 2026, no Consolidado, refere-se, principalmente, receita de prestação de serviços de intermediação de negócios / gestão de carteira consignado.

e) Despesas de pessoal

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Proventos	46.039	36.035	53.348	37.792
Benefícios	13.347	9.294	15.397	9.363
Encargos sociais	19.369	15.034	22.074	15.848
Honorários da diretoria	7.939	6.878	9.008	7.070
Estagiários	368	193	390	193
Total	87.062	67.434	100.217	70.266

f) Outras despesas administrativas

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de água, energia e gás	341	346	341	346
Despesas com aluguéis	6.965	5.413	6.999	5.413
Despesas de arrendamento de bens	806	323	806	323
Despesas de comunicações	4.272	3.790	4.272	3.790
Despesas de manutenção e conservação de bens	3.062	1.851	3.062	1.851
Despesas de material	277	188	277	188
Despesas de processamento de dados	33.370	17.561	36.978	17.569
Despesas de relações públicas	3.601	1.827	3.605	1.926
Despesas de seguros	3.037	5.150	4.715	5.172
Despesas com serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	31.381	13.558	31.386	13.561
Despesas com serviços de terceiros	8.374	4.084	13.989	4.988
Despesas com serviços de vigilância e segurança	2.266	1.346	2.266	1.344
Despesas com serviços técnicos especializados	21.590	12.715	34.324	16.948
Despesas de transporte	2.856	1.746	2.856	1.746
Despesas de viagens	2.157	1.231	2.329	1.231
Sentenças judiciais, cíveis e trabalhistas	13.356	117	13.356	117
Despesas de amortização e depreciação	7.303	7.452	7.303	7.452
Emolumentos judiciais e cartorários	683	1.308	683	1.310
Outras despesas administrativas	11.640	4.052	17.468	5.069
Total	157.337	84.058	187.015	90.344

(1) Nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025, refere-se, principalmente, a despesas com comissões com parceiros de operações de varejo.

g) Despesas tributárias

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
ISS	781	807	8.317	2.373
Cofins	26.299	9.917	35.633	12.555
PIS	4.274	1.611	6.750	2.182
Outros	2.380	1.138	2.598	2.023
Total	33.734	13.473	53.298	19.133

h) Outras receitas operacionais

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Recuperação de encargos e despesas ⁽¹⁾	28.560	2.949	29.145	2.949
Atualização monetária ativa ⁽²⁾	2.954	4.231	3.092	4.368
Atualização de créditos judiciais	2.262	48	2.262	48
Reversão provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	4.567	50	4.567	50
Outras rendas operacionais	7.931	126	7.931	825
Total	46.274	7.404	46.997	8.240

(1) No período findo em 30 de junho de 2026, refere-se principalmente, à ressarcimento de custos operacionais.

(2) Nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025, refere-se principalmente, à atualização monetária sobre o estoque dos impostos a compensar.

i) Outras despesas operacionais

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Perdas operacionais	5.604	-	10.111	1
Demandas processuais	7.608	736	7.608	736
Multas e juros	1.226	1.265	1.231	1.274
Variação cambial	3	3	3	3
Outras despesas operacionais ⁽¹⁾	4.246	3.860	4.110	5.737
Total	18.687	5.864	23.063	7.751

(1) No período findo em 30 de junho de 2026, refere-se principalmente, à custas atreladas, taxas e ágio de coligadas.

j) Resultado não operacional

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o resultado não operacional corresponde, principalmente, ao resultado na venda de bens recebidos em dação de pagamento para a liquidação de operações de crédito.

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Receitas não operacionais	8.064	9.472	14.906	60.697
Despesas não operacionais	(2.712)	(6.707)	(21.797)	(70.049)
Total	5.352	2.765	(6.891)	(9.352)

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido:

	Individual		Consolidado	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Resultado antes do IRPJ, da CSLL e deduzidos as participações no resultado	423.242	227.782	442.530	234.075
Lucro líquido antes da tributação	423.242	227.782	442.530	234.075
Alíquota vigente (Nota 3.t)	45%	45%	45%	45%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(190.459)	(102.502)	(199.139)	(105.334)
Diferenças permanentes	82.785	31.192	73.168	27.731
Juros sobre o capital próprio	56.817	19.553	56.817	19.553
Outros ajustes ⁽¹⁾	25.968	11.639	16.351	8.178
Imposto de renda e contribuição social	(107.674)	(71.310)	(125.971)	(77.603)

(1) Nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025, refere-se, principalmente, à equivalência das empresas controladas e exclusão da receita de atualização de impostos a compensar.

21. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Desde o exercício de 2012, o Pine aprovou novo Plano de Remuneração para tratamento das normas e diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável aplicável aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e, a critério de comitê específico, outros executivos com cargos e funções relevantes, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

O Plano de Remuneração tem como principais objetivos: (i) alinhar as práticas de remuneração dos administradores do Pine à política de gestão de riscos; (ii) evitar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotada pela instituição; (iii) criar um instrumento de retenção e atração de talentos nas posições chave do Pine; e (iv) Adaptar a política de remuneração à norma da Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto preço unitário da ação)



A remuneração definida no Plano leva em conta: (i) os riscos correntes e potenciais do Pine; (ii) o resultado geral do Pine, em particular o lucro recorrente realizado (lucro líquido contábil do período ajustado pelos resultados não realizados e livre dos efeitos de eventos não recorrentes controláveis); (iii) a capacidade de geração de fluxo de caixa; (iv) o ambiente econômico em que o Pine está inserido e suas tendências; (v) as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez; (vi) o desempenho individual dos Administradores com base no conjunto de indicadores institucionais e de sua unidade de negócio (vii) a performance qualitativa e quantitativa dos Administradores, baseada nos valores do Banco.

A Remuneração Variável será calculada:

a) até 50% do valor determinado para a remuneração variável é paga em espécie; e

b) o correspondente aos 50% restantes da remuneração variável será pago em instrumentos baseados em ações:

i. 10% do valor será pago em instrumentos baseados em ações de forma a vista; e

ii. 40% do valor será pago em instrumentos baseados em ações diferidos em 3 anos.

A entrega dos instrumentos baseados em ações referentes à remuneração variável diferida atribuídas aos Administradores apenas ocorrerá se não for verificado, no período de diferimento aplicável (i) uma redução significativa do lucro recorrente realizado, ou (ii) resultado negativo da Instituição ou da unidade de negócios, ou (iii) apuração de erros em procedimentos contábeis e/ou administrativos que afetem os resultados apurados no período aquisitivo do direito à remuneração variável.

O Pine conta, ainda, com um Comitê de Remuneração, que é responsável por (i) propor ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da instituição; (iii) revisar anualmente a política de remuneração de administradores da instituição, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (vi) analisar a política de remuneração de administradores da Instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (vii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Instituição; e (viii) elaborar anualmente, no prazo de noventa dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado Relatório do Comitê de Remuneração, na forma prevista na Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

No período findo em 30 de junho de 2026, referente a remuneração variável, foi apurado o montante de R\$13.523 (R\$6.715 em 30 de junho de 2025) e a despesa no montante de R\$14.008 no Individual e R\$18.969 no Consolidado (R\$13.673 no Individual e no Consolidado em 30 de junho de 2025) de acordo com os critérios definidos no plano.

	Individual e Consolidado	
	01/01 a	01/01 a
	30/06/2026	30/06/2025
Remuneração fixa	7.939	6.877
Remuneração variável	13.523	6.715
Benefícios de curto prazo	12.965	7.904
Total	34.427	21.496

Os benefícios de curto prazo a administradores estão representados, principalmente, por salários e contribuições para a seguridade social, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus (se pagáveis no período de doze meses após o encerramento do exercício) e benefícios não-monetários (tais como assistência médica, bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

Rescisão do contrato

A extinção da relação de trabalho com os Administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira e seus benefícios adquiridos, se condicionados, poderão ser descontinuados.

b) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas, principalmente com as empresas discriminadas na Nota 2, são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e condições de mercado e estão representadas por:

	Taxa de juros % CDI	Prazos até	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
			30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	30/06/2025
Administradores ⁽¹⁾			(9.878)	(13.589)	(2.132)	(449)
Operações de crédito	3,00% CDI	10/03/2031	20.228	17.056	(1.164)	-
Depósitos à vista	- Sem vencimento		(55)	(6)	-	-
Depósitos a prazo	100% a 120% CDI e 100% IPCA	26/03/2031	(25.736)	(23.511)	(750)	(324)
Captação no mercado aberto	95% CDI	19/06/2029		(2.183)	-	-
Recursos de letras de crédito do agronegócio	96% a 100% CDI	28/11/2028	(1.591)	(1.680)	(102)	(3)
Recursos de letras de crédito imobiliário	95% a 100% CDI	16/04/2027	(919)	(1.214)	(58)	(67)
Recursos de letras financeiras subordinadas	100% CDI e 100% IPCA	14/06/2028	(1.805)	(2.051)	(58)	(55)
Recursos de letras financeiras	100% CDI	29/06/2029	(80)	-	-	-
Familiares imediatos ⁽¹⁾			(42.824)	(38.298)	(1.054)	(588)
Operações de crédito	6,50% CDI	18/05/2026	-	730	-	(240)
Depósitos à vista	- Sem vencimento		(3.277)	(5.369)	-	-
Depósitos a prazo	99% a 120% CDI e 100% IPCA	14/04/2031	(8.396)	(5.455)	(468)	(88)
Captação no mercado aberto	95% CDI	20/10/2029	(1.522)	-	(10)	-
Recursos de letras de crédito do agronegócio	92% a 100% CDI	27/11/2028	(1.771)	(1.066)	(105)	(13)
Recursos de letras de crédito imobiliário	98% CDI	18/05/2026	(508)	(494)	(32)	(27)
Recursos de letras financeiras subordinadas	135% CDI	27/09/2030	(27.252)	(26.554)	(431)	(220)
Recursos de letras financeiras	100% IPCA	30/10/2027	(98)	(90)	(8)	-

Empresas ligadas	Taxa de juros % CDI	Prazos até	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
			30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	30/06/2025
Empresas ligadas			(80.155)	(48.866)	(5.898)	(4.696)
<u>Valores a receber</u>						
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.			-	-	-	1
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.			9.325	7.980	-	103
Pine Corretora de Seguros Ltda.			583	28	-	12
Pine Holding Ltda. (Anteriormente denominada Pine Holding S.A.)			-	2.923	-	-
<u>Depósitos à vista</u>						
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.		Sem vencimento	(16.731)	(2.135)	-	-
Pine Capital Ltda.		Sem vencimento	(2)	(2)	-	-
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.		Sem vencimento	(1.914)	(1.290)	-	-
Pine Corretora de Seguros Ltda.		Sem vencimento	(97)	(484)	-	-
Cuiabá Ativos Imobiliários SPE Ltda. (Anteriormente denominada Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda.)		Sem vencimento	(2)	-	-	-
Pine Holding Ltda. (Anteriormente denominada Pine Holding S.A.)		Sem vencimento	(1.016)	(160)	-	-
Santana de Parnaíba Ativos Imobiliários Ltda. (Anteriormente denominada Pine 1 Desenvolvimento Participações Ltda.)		Sem vencimento	-	(1)	-	-
<u>Depósitos a prazo</u>						
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	99% CDI	21/05/2029	(4.580)	(4.299)	(281)	(254)
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.	99% CDI	18/06/2029	(29.642)	(14.486)	(1.279)	(3.100)
Pine Capital Ltda.	99% CDI	24/01/2028	(2.810)	(2.786)	(185)	(144)
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.	99% CDI	25/06/2029	(1.928)	(60)	(63)	(127)
Pine Corretora de Seguros Ltda.	99% CDI	25/06/2029	(15.806)	(16.804)	(1.053)	(488)
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	99% CDI	20/10/2028	(1.647)	(1.884)	(116)	(503)
Cuiabá Ativos Imobiliários SPE Ltda. (Anteriormente denominada Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda.)	99% CDI	04/08/2028	(13.877)	(15.290)	(1.064)	(195)
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.	99% a 112% CDI	29/06/2028	(11)	(10)	(1)	(1)
Pine Holding Ltda. (Anteriormente denominada Pine Holding S.A.)	99% CDI	29/06/2028	-	(106)	(1.856)	-

Empresas indiretas	Taxa de juros % CDI	Prazos até	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
			30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	30/06/2025
Participações Indiretas			(14.646)	(12.822)	(525)	(246)
Depósitos à vista						
Amigoz Ltda.	- Sem vencimento		(1)	(1)	-	-
Amigoz Corretora de Seguros Ltda.	- Sem vencimento		(7)	(9.184)	-	-
Pine Empreendimentos Imobiliários Ltda.	- Sem vencimento		(14)	-	-	-
Boreal Capital Ltda.	- Sem vencimento		-	(176)	-	-
PMC Mercado de Capitais Ltda.	- Sem vencimento		(857)	-	-	-
Depósitos a prazo						
Amigoz Corretora de Seguros Ltda.	99% CDI	14/06/2029	(9.969)	(164)	(298)	-
Pine Empreendimentos Imobiliários Ltda.	99% CDI	15/06/2029	(3.798)	(3.297)	(227)	-
Operações de crédito						
BYX Capital Ltda. ⁽²⁾	21,27% a.a.	31/01/2028	-	-	-	(246)

(1) Os valores referentes aos administradores e familiares imediatos não são consolidados.
(2) Refere-se às receitas auferidas até a data de alienação da Byx Capital, conforme divulgado na nota explicativa 11.

c) Participação acionária

A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta em ações ordinárias e preferenciais, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, dos acionistas com mais de 5% do total de ações, dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

						30/06/2026
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias (%)	Ações Preferenciais	Ações Preferenciais (%)	Total de Ações	Total de Ações (%)
Pessoa Física	124.803.538	96,11	40.653.612	31,31	165.457.150	63,71
Pessoa Jurídica	920.847	0,71	8.658.459	6,67	9.579.306	3,69
Conselho de Administração	3.044	0,00	72.852	0,06	75.896	0,03
Conselho Fiscal	605.144	0,47	7.164.100	5,52	7.769.244	2,99
Diretoria Executiva	1.747.429	1,35	17.799.591	13,71	19.547.020	7,53
Total	128.080.002	98,63	74.348.614	57,26	202.428.616	77,95

						31/12/2025
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias (%)	Ações Preferenciais	Ações Preferenciais (%)	Total de Ações	Total de Ações (%)
Pessoa Física	116.302.114	97,60	41.423.926	36,56	157.726.040	67,85
Pessoa Jurídica	920.847	0,77	8.727.759	7,70	9.648.606	4,15
Conselho de Administração	3.044	0,00	82.851	0,07	85.895	0,04
Conselho Fiscal	604.244	0,51	6.989.701	6,17	7.593.945	3,27
Diretoria Executiva	219.657	0,18	17.305.084	15,28	17.524.741	7,54
Total	118.049.906	99,06	74.529.321	65,79	192.579.227	82,85

22. COMPROMISSOS, GARANTIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

A provisão para perdas prováveis associadas a garantias financeiras prestadas, são operações que requerem que o prestador da garantia efetue pagamentos definidos contratualmente a fim de reembolsar o detentor de um instrumento de dívida ou outro instrumento de natureza semelhante por perda decorrente do não pagamento da obrigação pelo devedor na data prevista, se baseia em práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito, no risco da contraparte, no comportamento histórico da carteira, na modalidade ou produto da garantia financeira prestada e nas expectativas futuras de perdas, conforme com o Art. 37, da Resolução CMN 4.966, sendo o instrumento financeiro alocado por estágios. A Metodologia para Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, de acordo com o Art. 45 da Resolução CMN 4.966, tem como base de cálculo o valor presente desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas. O modelo é revisado mensalmente, ou sempre que houver alteração na estimativa da perda esperada ou no estágio no qual está alocado o instrumento, de acordo com a Resolução CMN 4.966, Art. 48.

Tipo de Garantia Financeira	Individual e Consolidado			
	30/06/2026		31/12/2025	
	Saldo de Garantias Prestadas	Provisão	Saldo de Garantias Prestadas	Provisão
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	67.926	-	13.869	1
Outras Fianças Bancárias	309.789	67	549.104	120
Total	377.715	67	562.973	121

23. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

O Pine possui um programa próprio de participação nos lucros e resultados homologado pelo Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PPLR do Sindicato dos Bancários.

As premissas gerais deste programa consistem em distribuir lucros e resultados aos colaboradores, levando em consideração: (a) Desempenho das unidades de negócios; (b) Desempenho individual acompanhado através de metas; e (c) Avaliação de competências baseadas nos valores do Banco. Essas despesas foram registradas na rubrica de "Participações sobre o lucro no período".

24. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Introdução

O Pine apresenta como diferencial a postura conservadora na gestão dos riscos inerentes às suas atividades, através da abordagem de gerenciamento integrado de riscos e capital, sendo sua supervisão realizada por comitês colegiados que apoiam as decisões da Administração.

As práticas de gerenciamento integrado e controle de risco, refletindo as melhores práticas de mercado, buscam identificar e definir limites de monitoramento das perdas financeiras de forma a assegurar que os objetivos do conglomerado sejam cumpridos, que as metas de lucratividade sejam alcançadas, de forma sustentável e em observância ao apetite de riscos definido, sempre mantendo transparência na governança corporativa.

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos é definida pelo Conselho de Administração, que estabelece as funções subsidiárias ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital, ao CRO e à Diretoria, no que tange as atribuições de aprovação de modelos de cálculo, dos fatores de risco, das métricas e indicadores para controle e monitoramento de limites e alertas.

O gerenciamento integrado de Riscos do Pine abrange os grupos de riscos tratados no contexto de riscos financeiros, riscos operacionais e riscos estratégicos, isolados e/ou conjuntamente.

b) Gerenciamento Integrado de Riscos

O processo de gerenciamento integrado de riscos no Pine compreende o conjunto de atividades integradas de gestão e no controle, desde a definição de estratégias, diretrizes, cálculo, divulgação periódica de informações de gestão, controle e monitoramento (Teste de Uso).

A estrutura de governança do gerenciamento integrado de riscos, compreende:

- Conselho de Administração, para definição do apetite de risco e aprovação das políticas de risco;
- Comitê de Gestão de Riscos e Capital, para supervisão e coordenação gerais;
- Comitê de Crédito, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (crédito e sócio ambiental);
- Comitê ALCO (Asset and Liability Committee) e Comitê de Riscos e Tesouraria, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (liquidez);
- CRO (Chief Risk Officer), para acompanhamento e implementação das definições e diretrizes estabelecidas;
- Área Tesouraria, para acompanhamento do mercado e negociação de operações de zeragem no mercado;
- Demais Áreas de Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, para negociação de operações com clientes e para registro, processamento e contabilização;
- Área de Controladoria, para acompanhamento gerencial de operações e programação orçamentária; e
- Área de Controle de Riscos, para cálculo de riscos e controle de limites.

Os processos e as políticas de gerenciamento e controle de riscos são submetidos a revisões periódicas, com objetivo de garantir alinhamento às melhores práticas de mercado, bem como o atendimento à regulamentação em vigor.

As atividades de controle de riscos são realizadas de forma centralizada por área independente em relação às áreas de Tesouraria, Controladoria, Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, garantindo isenção no reporte e implementação das ações corretivas identificadas.

RAS

A avaliação e definição do apetite de riscos são realizadas de forma estruturada e coordenada através da Declaração de Apetite a Riscos (RAS, Risk Appetite Statement), instrumento de gestão que integra os diversos tipos de risco e implementa seu monitoramento periódico, frente aos níveis estabelecidos, em atendimento aos objetivos da Administração e em conformidade com a programação orçamentária de negócio e aos requerimentos regulatórios. A RAS estabelece os indicadores através de limites e alertas, com acompanhamento periódico, sejam estratégicos ou superiores, sejam láticos ou operacionais.

c) Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O Pine possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com sua estratégia de crescimento e com a complexidade de suas operações, que objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto. O processo de gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações do Pine.

d) Categorias de Riscos

Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo variação das taxas de juros, de câmbio, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Risco Socioambiental

O Risco Socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, próprios ou de clientes e parceiros, pela Instituição.

Risco de Conformidade

O Risco de Conformidade (ou regulatório) é definido como a possibilidade da instituição sofrer sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de Leis, Regulamentações, Recomendações dos órgãos de supervisão e Códigos de auto regulação aplicáveis.

Risco Reputacional (ou imagem)

O Risco Reputacional é definido pela possibilidade de perdas financeiras decorrentes da impossibilidade da instituição em manter e ou estabelecer novas relações no mercado e em sua base de clientes.

e) Gerenciamento de Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição, concentração, suficiência de garantias e adimplência de valores a receber de clientes e contrapartes;
- Avaliação e monitoramento da necessidade de provisionamento para perdas, alocação adicional de garantias, e/ou reestruturação de crédito, considerando os indicadores de inadimplência, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de crédito, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Métrica de Controle e Gestão

As análises do risco de crédito são realizadas com base nas seguintes métricas:

Rating e Limite de Crédito

A classificação de risco de inadimplência (rating) e a concessão de limite de crédito, realizados de forma estruturada e coordenada e formalizado através da PLC (Proposta de Limite de Crédito), têm por objetivo avaliar e atribuir a exposição máxima esperada com clientes e contrapartes, produtos, volumes, prazos e de garantia exigidas.

Monitoramento de Concentração

O monitoramento de concentração tem por objetivo definir e monitorar a exposição máxima esperada por rating, classificação de risco, cliente, contraparte, segmento econômico, região geográfica e prazo.

Monitoramento de Indicadores de Inadimplência

O monitoramento de inadimplência é realizado de forma tempestiva, com o objetivo acompanhar e definir os níveis aceitáveis de provisionamento de perda frente aos prazos de atraso no recebimento de valores a receber de clientes e contrapartes. Destes indicadores destaca-se o índice 'Over 90', que demonstra, ao longo do tempo o comportamento da carteira, permitindo a identificação e implementações de ações corretivas.

A venda de carteira de créditos inadimplentes é parte da estratégia de recuperação de créditos pelo Banco.

Inclusive realiza a Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito de acordo com a legislação vigente do Bacen e Conselho Monetário Nacional (Nota 7 e 8).

f) Gerenciamento de Risco de Liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis adequados de liquidez;
- Avaliação da necessidade de manutenção de liquidez mínima para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de necessidade de liquidez, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Métricas de Controle e Gestão

As análises do risco de liquidez são realizadas com base nas seguintes métricas:

Liquidez Efetiva na Data

A liquidez efetiva na data tem por objetivo apurar o saldo realizado e a projeção para D+1 e as movimentações já contratadas nos saldos dos ativos que compõem a liquidez efetiva, títulos públicos livres, compromissada Selic e disponível em ME.

Liquidez Target

A liquidez target tem por objetivo demonstrar o valor esperado a manutenção da continuidade dos negócios correntes, calculado em função do objetivo estratégico e do valor considerando margem de segurança em excesso à 'Liquidez Mínima'.

Liquidez Cenário Projetado e Cenário Estresse

A liquidez cenários projetado e estresse têm por objetivo demonstrar cenários prospectivos de liquidez, construídos a partir da 'Liquidez na Data', em consonância com a programação orçamentária e de negócio, considerando, em visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

Liquidez Mínima (Cenário Projetado e Cenário Estresse)

A liquidez mínima, nos cenários projetado e estresse, tem por objetivo demonstrar os montantes mínimos representativos de 'colchão' a ser mantido, calculado de forma prospectiva, em consonância com a programação orçamentária e de negócio considerando, em visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez tem por objetivo estabelecer um conjunto de medidas, procedimentos e responsabilidades a serem adotados em situações de necessidade de liquidez, que alterem o perfil de prazo e volume de recebimentos de ativos e passivos.

g) Gerenciamento de Risco de Mercado

A gestão de riscos do Pine é aderente à Resolução CMN nº 4.557/2017, constituindo um processo transparente para tomadas de decisão de forma tempestiva, observando os riscos que o Banco está exposto.

O gerenciamento de risco de mercado compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição às variações de mercado;
- Avaliação da necessidade de adequação das exposições, através de hedge, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de mercado, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Intenção de Negociação

O risco de mercado é apurado em conformidade com a estratégia de negócio e a intenção de negociação das operações, podendo ser:

A 'Carteira de Negociação' (trading) é composta por operações negociadas com a intenção de giro, revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços ou arbitragem de assimetrias de mercado. O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão DDR (Demonstrativo Diário de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital e Limites Operacionais) BACEN, compatível com a abordagem VaR.

A 'Carteira Bancária' (banking) é composta pelas demais operações não classificadas na 'Carteira de Negociação' (trading). O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão IRRBB (Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária) Bacen, compatível com a abordagem movimentos adversos no resultado e no capital em decorrência de choque nas curvas de juros.

Métricas de Controle e Análises

As análises do risco de mercado são realizadas com base nas seguintes métricas:

Análise de Valor em Risco (Value at Risk – VaR)

O VaR tem por objetivo apurar a pior perda esperada através de um horizonte dado sob condições normais de mercado a um dado nível de confiança. Utiliza-se o modelo paramétrico para o horizonte de um dia e intervalo de confiança de 99%, com apuração por mercado, vértices de vencimento e por fator de risco.

Análise de Resultado Gerencial à Mercado

A análise de resultado a mercado tem por objetivo apurar o resultado gerencial econômico a mercado (MtM), pelo apreçamento dos ativos e passivos, segregando seu impacto conforme a natureza do resultado, se contábil e/ou gerencial.

Demonstrativo de Análise de Sensibilidade

Segue abaixo quadro demonstrativo de análise da sensibilidade para todas as operações com instrumentos financeiros, que exponham o Banco a riscos oriundos de variação cambial, juros ou quaisquer outras fontes de exposição, sendo que para a apuração dos impactos as taxas de juros, aplicam-se as respectivas variações das taxas de mercado aos PV01s apurados em 30 de junho de 2026:

Fator de Risco		Análise de Sensibilidade		
		30/06/2026		
		Cenários		
		Provável ⁽ⁱ⁾	Possível ⁽ⁱⁱ⁾	Remoto ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Taxa de Juros Prefixada (PRE)	Variações na taxa de juros prefixada	(410.172)	(512.714)	(769.072)
Índice de Preços (IPCA)	Variações no cupom de IPCA	127.514	159.392	239.088
Taxa de Cupom de Dólar	Variação cupom cambial	(15.371)	(19.213)	(28.820)
Cesta de Moedas	Variação na cotação da cesta de moedas	(15.371)	(19.213)	(28.820)
Total (soma não correlacionada)*		(313.399)	(391.749)	(587.623)
Total (soma correlacionada)**		(52.625)	(65.781)	(98.672)

*Soma não correlacionada: representa a soma dos resultados obtidos no pior cenário de estresse para cada fator de risco.

**Soma correlacionada: representa o pior resultado da soma do estresse de todos os fatores de risco considerando a correlação entre eles.

Cenários			
Cenário I - Provável			
Cenário composto pela soma dos preços ou taxas de mercado do dia 30 de junho de 2026 e suas respectivas volatilidades apuradas através do método de EWMA ($\lambda=94$).			
Curva	Taxa Mercado (1 ano)	Choque	Nova Taxa Mercado (1 ano)
Taxa de Juros Prefixada (PRE)	14,02%	0,01%	14,03%
Índice de Preços (IPCA)	10,27%	0,01%	10,28%
Taxa Referencial (TR)	2,05%	0,01%	2,06%
Taxa de Cupom de Dólar	5,28%	0,01%	5,29%
Taxa de Cupom de Outras Moedas	5,43%	0,01%	5,44%
Taxas <i>OffShore</i> (Libor + outras <i>Offshore</i>)	3,08%	0,01%	3,09%
Cesta de Moedas	5,50	0,01%	5,50
Cenário II - Possível			
Cenário composto pelo choque de 25% nos valores das curvas de juros de mercado (divulgadas pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão), e nas cotações de fechamento (dólar e equity), conforme exemplo a seguir:			
Curva	Taxa Mercado (1 ano)	Choque	Nova Taxa Mercado (1 ano)
Taxa de Juros Prefixada (PRE)	14,02%	25%	17,52%
Índice de Preços (IPCA)	10,27%	25%	12,84%
Taxa Referencial (TR)	2,05%	25%	2,56%
Taxa de Cupom de Dólar	5,28%	25%	6,60%
Taxa de Cupom de Outras Moedas	5,43%	25%	6,78%
Taxas <i>OffShore</i> (Libor + outras <i>Offshore</i>)	3,08%	25%	3,85%
Cesta de Moedas	5,50	25%	6,88
Cenário III - Remoto			
Cenário composto pelo choque de 50% nos valores das curvas de juros de mercado (divulgadas pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão), e nas cotações de fechamento, (dólar e equity), conforme exemplo a seguir:			
Curva	Taxa Mercado (1 ano)	Choque	Nova Taxa Mercado (1 ano)
Taxa de Juros Prefixada (PRE)	14,02%	50%	21,02%
Índice de Preços (IPCA)	10,27%	50%	15,41%
Taxa Referencial (TR)	2,05%	50%	3,08%
Taxa de Cupom de Dólar	5,28%	50%	7,91%
Taxa de Cupom de Outras Moedas	5,43%	50%	8,14%
Taxas <i>OffShore</i> (Libor + outras <i>Offshore</i>)	3,08%	50%	4,62%
Cesta de Moedas	5,50	50%	8,25

Política de Responsabilidade Sócio Ambiental e Climática (PRSAC)

A PRSAC norteia a Instituição para considerar os aspectos sociais, ambientais e climáticos como direcionadores estratégicos nas atividades, operações e nas relações do Pine com as partes interessadas, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas de negócio, como também para um desenvolvimento sustentável.

Os pilares da Política são as diretrizes, os papéis e responsabilidades, o gerenciamento dos riscos socioambiental e climático (risco SAC) e o rol de restrições. Os tópicos observam a legislação brasileira que aborda os temas sociais e ambientais e regulamentações do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como suas consultas públicas.

As partes interessadas da PRSAC são, os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que podem ser impactadas por nossas atividades. Assim, o Pine faz consultas e diálogos estruturados com suas Partes a fim de contribuir para o aprimoramento da gestão dos negócios e promover aprendizados contínuos para ambos os lados.

O gerenciamento do risco SAC é integrado na concessão de crédito, pois o resultado da análise de risco é um dos fatores que compõe a nota do cliente. Sendo assim, se PLD-FTP localizar ponto socioambiental desabonador, o cliente poderá ter um impacto negativo no seu rating de crédito, que será definido pela área de Análise de Crédito.



Seguindo as diretrizes da Política, o Pine se reserva ao direito de restringir a concessão de crédito a algumas atividades e setores. Essa lista leva em consideração projetos e empresas que estejam envolvidos com práticas trabalhistas ilegais, que firam os Direitos Humanos ou, ainda, que produzam, comercializem ou utilizem produtos, substâncias ou atividades considerados nocivos à sociedade e ao meio ambiente. Para evitar danos à sua reputação e não fomentar negócios que não estão em conformidade com os princípios e as políticas, o Pine realiza uma avaliação contínua dos clientes atuais e potenciais que atuam em setores críticos do ponto de vista socioambiental.

Tecnologia da Informação

O Banco Pine se caracteriza pelo mindset digital e investe estrategicamente em melhoria contínua do ambiente tecnológico, incorporando as tendências de novos produtos e linguagens e adotando melhores práticas de mercado, na automatização contínua dos processos críticos e na formulação de solução sistêmica para integração dos processos internos visando escalabilidade, sinergia e agilidade.

Plano de Continuidade de Negócios

O Pine adota políticas conservadoras de armazenamento e segurança de dados e soluções tecnológicas que permitem a manutenção dos sistemas e informações essenciais com redundância e replicação em tempo real, para mitigar os impactos causados e falhas operacionais de hardware e software, no seu próprio ambiente tecnológico e na infraestrutura e conectividade de mercado.

A estrutura e capacidade de processamento computacional garantem a manutenção dos níveis de performance e segurança para o funcionamento adequado dos aplicativos e soluções sistêmicas para atendimento ao cliente, tratamento de informações cadastrais, negociação de operações, controle financeiro e contabilização, controle de riscos, e processamento de dados.

Segurança de Informação

O Pine adota procedimentos estritos para garantia da segurança de informação. Qualquer violação de segurança causada por acesso não autorizado às informações ou sistemas, que podem ter efeito adverso relevante sobre o negócio, estão cobertas pelo monitoramento contínuo, seja para garantia da integridade física dos dados, seja também para fins de atendimento às exigências da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados de 2018).

h) Índice de Basileia

O Índice de Basileia em 30 de junho de 2026, foi de 14,31% (14,69% em 31 de dezembro de 2025), calculado a partir do 'Conglomerado Prudencial'. De acordo com a Resolução CMN nº 4.958/21, o requerimento mínimo de capital é de 10,50%, considerando fator F (8%) e 2,5% da parcela ACPConservação.

i) Gerenciamento de Riscos - Pilar 3

O Pine, de acordo com a Resolução BCB nº 54/20, divulga trimestralmente informações referentes à gestão de riscos e Patrimônio de Referência Exigido (PRE). O relatório com maior detalhamento, estrutura e metodologias encontra-se disponível no endereço eletrônico ri.pine.com.

25. OPERAÇÕES ATIVAS VINCULADAS

O Pine realiza operações ativas vinculadas nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02. Em 30 de junho de 2026, os saldos das operações ativas vinculadas e das correspondentes captações de recursos, bem como respectivos resultados apurados no período estão demonstrados abaixo:

	Individual e Consolidado		
	30/06/2026		
	Moeda	Longo Prazo	Resultado
Operações ativas vinculadas			
Operações de crédito	R\$	146	14
Obrigações por operações ativas vinculadas			
Depósitos a prazo	R\$	221	48

Em 30 de junho de 2026, não existiam operações ativas vinculadas inadimplentes, bem como questionamento judicial sobre as operações ativas ou sobre os recursos captados para a aplicação nessas operações.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Leasing operacional

O Pine possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento sob a modalidade leasing operacional. Os valores correspondentes aos compromissos dos equipamentos arrendados não estão refletidos no balanço patrimonial, em razão de as operações contratadas não preverem a opção de compra dos bens. Em 30 de junho de 2026, o custo dos contratos de arrendamento foram reconhecidos na demonstração de resultado, na rubrica 'Despesas administrativas - arrendamento de bens', no montante de R\$806 (R\$323 em 30 de junho de 2025).

b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações

Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional foram firmados acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, cujo objetivo é permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

c) Divulgação de outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2026, não foram contratados junto aos auditores independentes, serviços não relacionados à auditoria externa. O Pine tem como procedimento restringir os serviços prestados pelos seus auditores independentes, de forma a preservar a independência e a objetividade do auditor em consonância com as normas brasileiras e internacionais.

d) Resultado recorrente e não recorrente

Nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve resultados não recorrentes, de acordo com a política elaborada pelo Pine e conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Aumento de capital social

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de julho de 2026, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$922, mediante emissão de 188.466 novas ações nominativas, sendo 94.233 ordinárias e 94.233 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício: (i) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 03 de outubro de 2024 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, no período de 01 de junho 2026 a 30 de junho de 2026 ("Sexto período de exercício") e (ii) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 13 de outubro de 2025 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de novembro de 2025, no período de 01 de junho 2026 a 30 de junho de 2026 ("Segundo período de exercício"). O aumento está pendente de aprovação pelo Bacen.

A DIRETORIA

CONTADOR
Breno Costa Amaral - CRC MG 074923/O-9



CNPJ 62.144.175/0001-20
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830
6º andar | São Paulo – Brasil